

Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes

*Humanized Assistance
Office to Migrants*



Apoio:

Secretaria Nacional de Justiça Ministério da Justiça



NAÇÕES UNIDAS
Escritório sobre Drogas e Crime



Aeroporto Internacional de Guarulhos André Franco Montoro
São Paulo / Brasil

Capa

Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes

**Metodologia de recepção e atendimento a mulheres e
"trans" possíveis vítimas de tráfico de pessoas no universo
de deportadas e inadmitidas recebidas pelo Posto de
Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes**

Realização

Secretaria Nacional de Justiça/Ministério da Justiça
Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC)
Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Asbrad)

Parcerias

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero)
Departamento de Polícia Federal
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Projeto Trama
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Comitê Paulista de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos
Ministério das Relações Exteriores
Viação Itapemirim S/A

Equipe Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes

Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo
Débora Cristina Donadel
Elizângela André dos Santos
Marina Gurgel Neves
Marly Françoso

Integrantes da Equipe no período de 12/2006 a 12/2007

Marina Martins Novaes
Rejane Alexandre Costa

Apoio Técnico

Adriana Piscitelli
Rosário de Maria da Costa Ferreira

Apoio Financeiro

Cordaid

Revisão

Diagramação

Agradecimentos

Ao Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Justiça, que reconheceu a experiência voluntária da entidade ao longo de 10 anos, chancelando o nosso trabalho na área restrita do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

À organização humanitária Cordaid que, a despeito do caráter pioneiro e da complexidade do trabalho, empreendeu esforços no sentido de garantir o financiamento do Projeto, consagrando sua história de defesa dos direitos humanos das vítimas de violência.

Ao UNODC, na pessoa de Marina Oliveira.

À professora Adriana Piscitelli, orientadora e amiga que com sabedoria e entusiasmo nos fortaleceu e nos ajudou a vencer obstáculos e tornar possível a construção dessa metodologia, que traduz a história da entidade na luta pelos direitos da pessoa humana.


À Rosário de Maria Costa Ferreira, nossa incentivadora, que muito contribuiu para o aperfeiçoamento do nosso trabalho.

À Prefeitura Municipal de Guarulhos.

À Viação Itapemirim.

Aos(às) especialistas e colaboradores(as) Luciana Campello Ribeiro de Almeida, Frans Nederstigt e Frans Van Kranen, que viabilizaram nosso projeto.

Sumário

1. Apresentação
2. Histórico do Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes
3. Posto de Atendimento aos(às) Migrantes
4. Público-alvo
5. Marco ético-político-jurídico
6. Dinâmica do trabalho
7.  Pressupostos instrumentais
8. Metodologia
9. Perspectivas de acesso a melhores condições de vida
10. Rotas e Destinos
11. Deportados(as) e Inadmitidos(as) não brasileiros(as)
12. Violações dos Direitos Humanos
13. Possíveis Vítimas
14. Estudos de Caso
15. Conclusão

Anexo

Apostila do curso de Capacitação sobre Tráfico de Pessoas e Imigração Irregular

1.Apresentação

Neste texto é apresentada a experiência de atendimento a mulheres e “trans”¹ brasileiras, deportadas e inadmitidas², voltado principalmente para vítimas do tráfico de pessoas, pelo Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes do aeroporto internacional de São Paulo, em Guarulhos, entre dezembro de 2006 e dezembro de 2007. Esse Posto nasceu da experiência de atendimento voluntário a vítimas do tráfico de pessoas, iniciada em 1999 pela Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (Asbrad). O serviço ganhou contornos mais concretos a partir do resultado de duas pesquisas realizadas respectivamente, em 2005 e 2006, numa parceria entre a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). As duas investigações buscaram apreender indícios da existência de vítimas do tráfico de pessoas entre os brasileiros e brasileiras que retornavam ao país via aeroporto de Guarulhos na condição de deportados(as) ou não-admitidos(as). No final de 2006, graças ao apoio financeiro da Cordaid, organização humanitária holandesa, foi possível colocar em funcionamento o serviço, mediante a execução de um projeto piloto. O objetivo desse projeto foi, através do trabalho de identificação e apoio a vítimas desse tipo de tráfico, elaborar uma metodologia de atendimento para essas pessoas.

O Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes tem como objetivo contribuir para um atendimento humanizado e efetivo aos(às) migrantes, com especial atenção para as vítimas de Tráfico de Pessoas. O caráter humanizado do serviço traz a experiência acumulada da Asbrad na temática da violência de gênero para o contexto específico de um atendimento singular, realizado num local onde os temas migração e tráfico de pessoas se encontram, que é o aeroporto internacional de Guarulhos. O trabalho de acolhimento, apoio e orientação dentro da área de acesso restrito são realizados pela equipe multidisciplinar da ASBRAD.

Essa publicação pretende dar ao leitor uma visão panorâmica das dificuldades encontradas, bem como das soluções construídas coletivamente ao longo dessa

¹ Segundo a pesquisadora Adriana Piscitelli, “trans” é um termo êmico freqüentemente utilizado para aludir ao conjunto de pessoas consideradas travestis, transexuais ou transgêneros.

² Deportados são aqueles que moram em um outro país e são “devolvidos” por terem ultrapassado o período de permanência concedido pela autoridade migratória, ou por terem cometido algum tipo de infração. A inadmissão acontece quando a autoridade estrangeira recusa o ingresso no país de destino, geralmente por desconfiar de uma potencial imigração irregular. Essa atitude é legitimada pela soberania do país.

experiência pioneira. O trabalho do Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes permitiu atender pessoas que apresentavam indícios de terem sido vítimas de tráfico. Além disso, possibilitou o contato com um número significativo de migrantes brasileiros(as) deportados(as) e inadmitidos(as) e com o relato de suas histórias. A partir desse contato, surgiram reflexões sobre gênero, processos migratórios, políticas migratórias que, muitas vezes, incluem discriminação e violência; reflexões que permeiam a discussão sobre Tráfico de Pessoas.

A publicação sintetiza diversos aspectos da experiência do trabalho realizado, oferecendo informação sobre o sistema de operação do Posto de Atendimento, sobre os procedimentos de identificação e atendimento a possíveis vítimas de tráfico, e a sistematização quantitativa, além de informação mais ampla sobre o perfil das pessoas deportadas e não admitidas abordadas entre dezembro de 2006 e dezembro de 2007.

Acreditamos que o produto mais importante desse esforço é a metodologia de atendimento desenvolvida num diálogo constante e necessário entre os temas tráfico de pessoas, gênero e migração irregular. Não temos a pretensão de apresentar o Posto de Guarulhos como modelo a ser seguido em todas as nossas imensas fronteiras. Esperamos apenas contribuir com as várias discussões, ora em curso em nível local, nacional e internacional, sobre como o Estado pode, de fato, desenhar uma política pública eficaz de identificação e atendimento às vítimas do tráfico de pessoas.

2. Histórico do Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes

A Associação Brasileira de Defesa da Mulher, Infância e Juventude³ é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 18 de dezembro de 1997 e sediada em Guarulhos, São Paulo. Tem como missão defender os direitos da mulher, da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice, oferece assistência social, psicológica e jurídica gratuita, combate e denuncia casos de violência em todos os âmbitos da convivência humana, especialmente a exploração infanto-juvenil nas suas mais diversas modalidades, empreendendo a busca da responsabilização e punição de quem os violenta, abusa ou explora e mobilizando a sociedade para denunciar os casos de qualquer natureza, inclusive representando os(as) seus(suas) assistidos(as) em juízo ou fora dele.

³ Site: www.asbrad.com.br

A entidade sempre teve a preocupação de desenvolver programas de apoio multidisciplinar aos seus assistidos, articulando-se⁴ com todos os segmentos da sociedade para a captação de recursos, mobilização e engajamento da comunidade, a fim de compartilhar suas experiências em busca do aperfeiçoamento e da efetivação de políticas públicas. Para tanto, integra vários conselhos e comitês.⁵

Os primeiros contatos da entidade com a temática do Tráfico de Pessoas ocorreram de forma indireta, em 1998, por ocasião das regulamentações de guarda de crianças, cujas mães estavam deixando o país em busca de melhores perspectivas de trabalho, ou quando seus familiares buscavam auxílio na localização de pessoas que foram para o exterior e desapareceram e, ainda, por intermédio de denúncias feitas por líderes comunitários aos Conselhos Tutelares ou outras autoridades locais.

Dessas relações surgiram os primeiros contatos com o Ministério da Justiça, através da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, e com a Secretaria Nacional de Justiça que, posteriormente, foram intensificados e fortalecidos por meio de parcerias, campanhas e capacitações no território nacional e no exterior.

Em 1999, o atendimento a mulheres inadmitidas ou deportadas no Aeroporto Internacional de Guarulhos foi iniciado a partir da solicitação da própria Polícia Federal, Polícia Civil e Infraero, que acionavam a Asbrad, pedindo ajuda para que pessoas desprovidas de recursos pudessem retornar a seus Estados de origem.

No primeiro semestre de 2005 foi realizada a pesquisa "Indícios de Tráfico de Pessoas no Universo de deportadas e inadmitidas que regressam ao Brasil via o Aeroporto Internacional de Guarulhos" e, em novembro de 2006, a "Pesquisa Tráfico Internacional de Pessoas no universo de homens, mulheres e transgêneros

⁴ Parcerias foram formalizadas no âmbito governamental como o convênio para Assistência Jurídica Gratuita com a Defensoria Pública do Estado; o projeto para cumprimento da Medida Sócio-Educativa em Liberdade Assistida (Projeto Gaia – Grupo de Apoio e Integração ao Adolescente) com a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania; o Fumcad (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) e a Fundação Telefônica; a Solução de Conflito inserida no Processo de Violência (Projeto Pacificando a Família) com o FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) de Guarulhos; o Programa de Assistência a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual com a Partners of America, encerrado em setembro de 2007.

⁵ Conselho Estadual da Condição Feminina, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fórum Municipal de Combate à Violência contra a Mulher, Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra Criança e Adolescente, Comitê Paulista de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, Comitê Estadual de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infanto-Juvenil e Rede Gaatw (Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres).

deportados(as) que retornam ao Brasil via o aeroporto Internacional de Guarulhos”⁶. Ambas foram coordenadas pela antropóloga Adriana Piscitelli e contaram com o apoio da ASBRAD no atendimento a pessoas com indícios de tráfico de pessoas identificadas no decorrer das pesquisas.

Essas pesquisas foram fundamentais para o reconhecimento da maior fronteira aérea do país e trouxeram dados para a construção do projeto de um posto de atendimento voltado para identificar – entre as mulheres e “trans” que retornam ao país como deportadas e inadmitidas, via aeroporto de Guarulhos – possíveis vítimas do tráfico de pessoas, buscando fazer um atendimento inicial e encaminhando para a rede de retaguarda existente.

A ASBRAD, através da implementação do Posto de Atendimento, buscou fontes de pesquisa, visando seu aprimoramento no âmbito jurídico social e psicológico, não se restringindo a um único padrão ou modelo de atendimento.

3. Posto de Atendimento aos(às) Migrantes

O projeto **“Serviço de Recepção e Atendimento a Vítimas do Tráfico de Seres Humanos para Fins de Exploração Sexual Comercial”, chamado “Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes” iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2006.** O Posto foi idealizado para prestar atendimento humanizado aos brasileiros(as) deportados(as) e não admitidos(as) que retornam ao país via Aeroporto Internacional de São Paulo e, dentro desse universo, mapear e auxiliar de maneira específica as vítimas do Tráfico de Pessoas.

A experiência de atendimento mostrou a importância da construção de parcerias com atores nacionais e internacionais que atuem na rede de proteção de vítimas de Tráfico de Pessoas. Também foi importante o trabalho em rede com os agentes aeroportuários que atuam no Aeroporto Internacional de Guarulhos, com o intuito de promover sua sensibilização permanente, tanto para o tema do tráfico quanto para o panorama mais amplo das migrações da atualidade.

⁶ Pesquisa em Tráfico de pessoas. Realização da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo/ Escritório de Prevenção e Combate ao Tráfico de seres Humanos do Estado de São Paulo/ Governo do Estado de São Paulo, Secretaria Nacional de Justiça/ Programa “Medidas de Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos no Brasil”/ Ministério da Justiça e Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime(UNODC. Coordenação técnica: Adriana Piscitelli). <http://www.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B41BB570D%2D356E%2D4534%2DA090%2D12F4E6F0A592%7D>

4. Público-alvo

O público-alvo deste projeto são as mulheres e "trans" brasileiras deportadas ou inadmitidas, que retornam ao país via Aeroporto Internacional de Guarulhos, visando ter acesso e auxiliar a vítimas do tráfico de pessoas.

Todos os dias desembarcam no Brasil dezenas de pessoas na condição de deportados(as) e/ou inadmitidos(as). Muitas delas sofreram algum tipo de violência – enquanto estiveram no exterior de forma irregular –, seja por parte de autoridades policiais ou migratórias de outros países no processo de inadmissão/deportação, seja exploração no ambiente de trabalho ou mesmo discriminação por parte da população local. As violações de direitos estão associadas não apenas à condição de migrantes, mas, principalmente, a estereótipos relacionados com país de origem – gênero, identidade sexual, orientação sexual e ocupação.

O recorte de gênero no atendimento, um critério pré-estabelecido pelo fato do projeto estar inserido em um programa de combate à violência contra a mulher da CORDAID, está vinculado à percepção de mulheres e "trans" como particularmente vulneráveis ao tráfico de pessoas. Além disso, a inexistência de uma política pública que atenda de forma humanizada essa demanda foi considerada no desenho do serviço.

5. Marco ético-político-jurídico

A identificação e o atendimento da vítima são considerados a partir dos princípios dos Direitos Humanos, incluindo Direitos individuais e coletivos, civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, assim como do que dita o ordenamento jurídico, tanto em âmbito internacional, quanto nacional. Neste marco, o atendimento levou em conta as pessoas particularmente afetadas por discriminações de gênero, considerando os princípios dos direitos das mulheres e das "trans", os direitos sexuais e direitos reprodutivos.

O trabalho de atendimento se ancorou nas disposições do Protocolo de Palermo, na Legislação Nacional (Constituição Federal e Código Penal), na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e no Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres.

5.1. Direitos humanos

A defesa dos Direitos Humanos subsidia todas as ações da Asbrad e, portanto, do Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes. Através dessa premissa, possibilita-se o resgate da cidadania de pessoas, muitas vezes intimidadas com a sensação de medo e insegurança e distantes do exercício de seus direitos.

A Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 consagra os direitos humanos em sua universalidade: "pertencem a todos e são os mesmos para todos os povos"; inalienabilidade: "todos os direitos pertencem a todas as pessoas a partir do nascimento. Nascermos com direitos e os governos devem afirmar os princípios dos Direitos Humanos"; interdependência: "todos os Direitos Humanos são associados; conseqüentemente os direitos são relacionados e interdependentes. Os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais não podem ser vistos de forma distinta. Complementam-se".⁷

Trabalha-se, assim, com o fortalecimento do indivíduo de forma a emancipar o sujeito-vítima para sujeito de direitos, respeitando-se a dignidade da pessoa humana.

5.2. Protocolo de Palermo

O Protocolo Adicional Facultativo relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças, Protocolo de Palermo, é um instrumento internacional ratificado pelo Brasil em 2005.

A partir dele, os conceitos são definidos e se adota a expressão "tráfico de pessoas". A definição dada pelo Protocolo, em seu artigo 3º diz:

a) A expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da

⁷ Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: Um Manual. Aliança Global contra Tráfico de Mulheres (GAATW).

prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos;

b) O consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea a) do presente Artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios referidos na alínea a);

c) O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração serão considerados "tráfico de pessoas" mesmo que não envolvam nenhum dos meios referidos da alínea a) do presente Artigo;

d) O termo "criança" significa qualquer pessoa com idade inferior a dezoito anos”.

O artigo 6º do referido instrumento prevê que compete aos Estados-Parte a criação de medidas de proteção às vítimas de tráfico de pessoas, estabelecendo a criação de meios que permitam a recuperação física, psicológica e social, incluindo a cooperação com ONGs, outras organizações competentes e outros elementos da sociedade civil, em especial para o fornecimento de alojamento adequado; aconselhamento e informação especialmente quanto aos direitos que a lei lhes reconhece, numa língua que compreendam; assistência médica, psicológica e material e a oportunidade de emprego, educação e formação. O Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes trabalha em linha com os conceitos do Protocolo.

5.3. Pesquisas em Tráfico de Pessoas

As duas pesquisas realizadas no Aeroporto de Guarulhos em 2005 e em 2006 foram de fundamental importância para a implementação do Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes. Os resultados das pesquisas demonstraram a existência de uma demanda por atendimento. As duas rodadas de investigação acabaram funcionando como um período de sondagem e reconhecimento da dinâmica da área restrita e também serviram de base para a consolidação de parcerias institucionais estratégicas para viabilizar o início do trabalho.

Os instrumentais desenvolvidos para as Pesquisas em Tráfico foram o ponto de partida para os procedimentos iniciais de atendimento. Os resultados iniciais também ajudaram na opção pelos vãos com maior incidência de deportados(as) ou

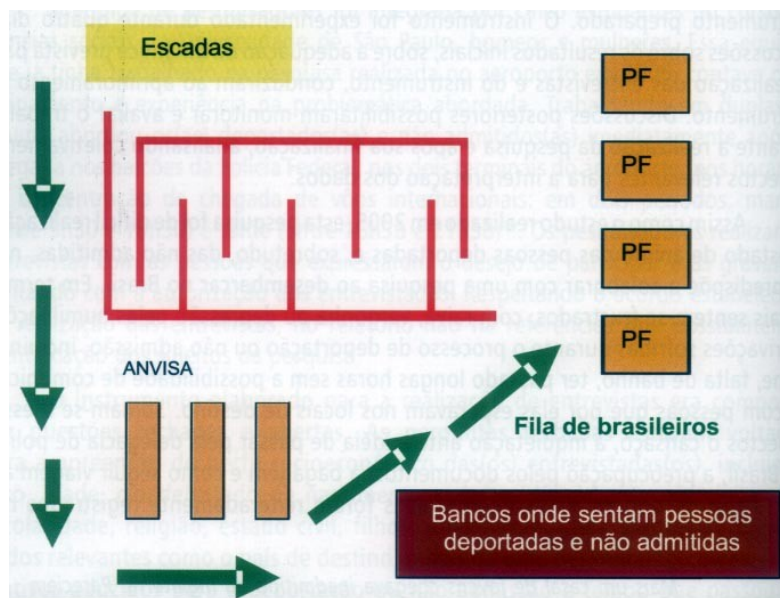
inadmitidos(as), mulheres ou transgêneros, foco do atendimento do serviço

6. Dinâmica do trabalho

A maioria dos atendimentos ocorre na área restrita do Aeroporto, especificamente no setor do desembarque internacional, onde estão localizadas a imigração (Polícia Federal), as esteiras de bagagem e o balcão das companhias aéreas, Câmbio, Duty Free e Alfândega (Receita Federal).

Na área externa, a Infraero cedeu uma sala, inicialmente no Terminal 2, Asa B, Térrea, posteriormente transferida para o 2º andar do Terminal 1, que é chamada de "base" pela equipe do Posto. Nesta sala são acomodadas algumas pessoas atendidas até os devidos encaminhamentos. Nessa sala também fica o livro diário, no qual as atendedoras anotam os principais acontecimentos do dia.

O espaço onde ocorre a abordagem inicial é local de passagem e não possibilita a privacidade necessária para um atendimento mais aprofundado. Daí a necessidade de acompanhamento dos(as) passageiros(as) atendidos(as) enquanto resolvem questões práticas de coleta de bagagem e procedimentos migratórios de entrada, troca de moeda, entre outros.

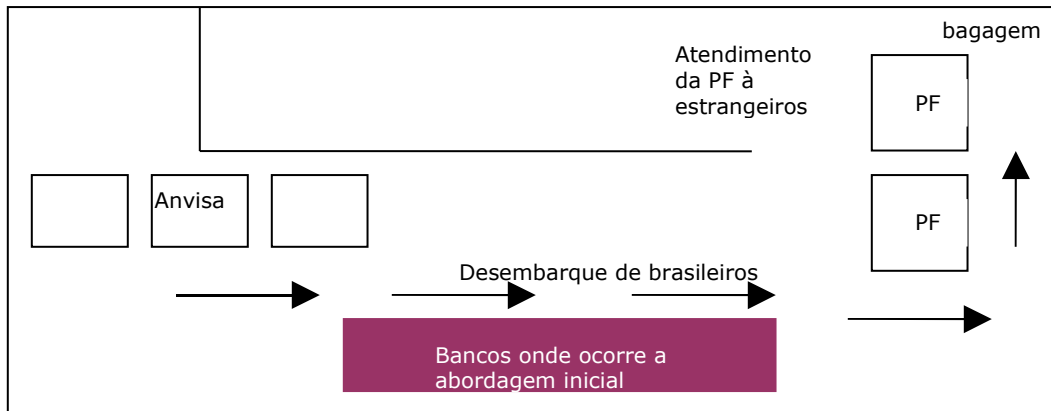


Mapa do local de atendimento. Terminal 01

Fonte: Pesquisa em Tráfico de Pessoas Parte 3, p.24.

Para entender como o banco onde ocorre a abordagem inicial fica próximo aos passageiros que desembarcam, veja figura 02.

Figura 02



Fonte: elaborado pelas atendedoras.

7. Pressupostos instrumentais

Este item explicita as estratégias de ação do Posto de Atendimento Humanizado aos(as) Migrantes e mostra as ferramentas utilizadas no cotidiano do atendimento no Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Como descrito anteriormente, a equipe de atendimento é formada por cinco pessoas com formação na área de humanas: advogada, assistente social, psicóloga, jornalista e socióloga. São quatro atendentes contratadas com recursos da ONG Cordaid. A quinta atendente, presidenta da instituição e coordenadora geral do Projeto, oferece retaguarda para as atividades do posto. Ela realiza os encaminhamentos “extra-aeroporto” e cobre os horários fora dos plantões.

O trabalho é realizado em dupla durante os plantões, que acontecem às segundas quartas e sextas-feiras, das 5h00 às 10h30 e às terças e quintas-feiras das 17h30 às 22h00. Esses horários são flexíveis, pois estão relacionados à chegada de vôos internacionais, o que pode variar de acordo com a época do ano e a vigência ou não do horário de verão no Brasil. Nos dias e horários não cobertos pelos plantões, o Posto fica de sobreaviso, por meio de telefone celular.

Ao chegar ao Aeroporto, as atendentes verificam, e anotam, os horários previstos de chegada dos vôos. Assim, é possível se dividir entre os dois terminais de desembarque: se há um longo intervalo de vôos em um dos terminais, as duas atendentes ficam no mais movimentado; se os vôos importantes desembarcam ao mesmo tempo nos dois terminais, cada atendente cobrirá um deles.

A abordagem inicial (primeira fase, ver item metodologia) ocorre na área de desembarque internacional, nos terminais 1 e 2 do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Os brasileiros(as) que retornam ao país como deportados(as) ou inadmitidos(as) são acompanhados(as) por funcionários das companhias aéreas ou por funcionários terceirizados. Estes transportam os documentos dos(as) passageiros(as) deportado(a) ou inadmitido(a) e entregam ao policial federal responsável pelo controle migratório de entrada no país.

Durante o tempo de espera dos(as) passageiros(as), as atendentes aproximam-se e

fazem a recepção e o acolhimento descritos na primeira fase (ver item metodologia).

A atendente aguarda a chegada dos vôos próxima ao banco onde os(as) passageiros(as) deportados(as) e inadmitidos(as) são encaminhados(as) enquanto esperam a liberação pelos agentes da Polícia Federal. Ainda que não se apresente como procedimento padrão, algumas vezes, a Polícia Federal entrega aos(às) passageiros(as) deportados(as) e inadmitidos(as) uma ficha declaratória, na qual se pede nome, idade, data de saída do Brasil e de retorno ao país, motivo da viagem e uma descrição de casos de abusos ou reclamações, se houver. A atendente se dispõe a colaborar no preenchimento da ficha e é freqüente a aceitação dessa ajuda pelo(a) atendido(a), seja por cansaço, resultado da longa viagem, ou por dificuldades de leitura e escrita.

A equipe atua em local de acesso restrito e, para se diferenciarem das demais pessoas que trabalham no local, usam um crachá com a identificação do nome da atendente e da ASBRAD e uma camiseta laranja com os dizeres "Conte Comigo". A camiseta define que o trabalho é feito por uma Organização Não Governamental e nos identifica dentro de uma área de intenso trânsito de pessoas. Essa estratégia visa estabelecer uma diferenciação dos demais serviços que atuam na referida ala, além de demonstrar uma atitude receptiva, essencial para o início do trabalho.



Figura 03. Digitalização da camiseta

Não é utilizado nenhum questionário escrito. A abordagem é feita em forma de bate-papo, sempre seguindo um roteiro de perguntas⁸, já memorizado pelas atendentes. O diálogo visa a identificação de indícios de que a pessoa atendida possa ser vítima de tráfico de pessoas.

Cada atendente tem seu diário de campo em mãos durante o atendimento e, quando necessário, pede permissão ao(à) atendido(a) para registrar dados que julgar pertinente ao atendimento. Essas anotações não são frequentes e ocorrem de maneira que o(a) atendido(a) saiba que o mais importante é atender suas necessidades.

O atendimento é compreendido em primeira fase – acolhimento; segunda fase – escuta aprofundada e terceira fase – encaminhamentos. Essas categorias são explicadas no item metodologia.

A abordagem é iniciada com a apresentação da atendente e da ASBRAD. Inicialmente, pergunta-se como foi o tratamento no exterior, mostrando que a atendente está ali

⁸ O roteiro completo de perguntas está explicitado no item metodologia.

para ouvi-los e assisti-los.

Após a abordagem inicial, se restar alguma dúvida ou se houver indício de que a pessoa atendida é vítima de tráfico de pessoas, ela será acompanhada e ajudada após passar pelo controle migratório da Polícia Federal. Esse atendimento além da área restrita, ainda dentro do aeroporto, visa estabelecer uma relação de confiança com o(a) assistido(a), bem como fazer uma triagem de possíveis casos de tráfico de pessoas.

A pessoa atendida é acompanhada até a esteira de bagagem e, no caso de extravio de seus pertences, ao balcão de reclamações, ainda dentro da área restrita. Para deixar essa área, é necessário passar pela Receita Federal com a Declaração de Bagagem preenchida. Muitas vezes, as atendentes, como forma de aproximação, colaboram no preenchimento dessa declaração.

No saguão de desembarque do aeroporto, a pessoa atendida pede ajuda de diversas naturezas, como o acompanhamento a uma casa de câmbio e/ou ao guichê de alguma companhia aérea.

Durante o atendimento, se necessário, levamos a pessoa atendida à sala cedida ao Posto pela Infraero.

Ao final de cada dia, cada atendente elabora um diário de campo completo com as anotações do dia. Essa informação é consolidada em relatórios semanais entregues à coordenadora operacional do Posto.

7.1. Canais de divulgação e comunicação com o serviço

Um cartaz do posto foi disponibilizado para as diversas instituições que trabalham no aeroporto – Polícia Federal, Civil e Militar, ANVISA, entre outros. O cartaz identifica o Posto e fornece os números dos celulares de trabalho.

O Posto opera com dois telefones celulares⁹, um para cada dupla de atendentes. Trata-se de instrumento essencial de comunicação, inclusive nos casos em que a pessoa assistida necessita contatar a família. Os celulares servem não só para que

⁹ ++ 55 11 8451-0047; ++ 55 11 8403-1468

funcionários do aeroporto entrem em contato com a equipe, mas também para que pessoas atendidas possam recorrer ao Posto para orientações posteriores ou mesmo para dar notícias sobre sua volta ao local de origem ou resultado de encaminhamentos feitos a outros serviços de retaguarda.

Outro instrumento de divulgação do serviço é o folder, que contém orientações sobre o tráfico de pessoas e dicas de prevenção. O folder é entregue somente às pessoas atendidas, ou seja, na recepção de passageiros(as) que foram deportados(as) ou inadmitidos(as), foco do trabalho do Posto. Assim, ele é usado como estratégia para iniciar a conversa sobre tráfico de pessoas e entregue àqueles(as) que manifestam o desejo de retornar ao exterior futuramente.

CONTE CONOSCO / COUNT ON US:

Tel. / Phone:
55 11 8451-0047
55 11 8403-1468

LIGUE 100 / CALL 100

Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes
Humanized Assistance Office to Migrants

asbrad
Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

Apoio:

Ministério da Justiça

Cordaid
Ministério-Membro do Brasil-Paraná

www.asbrad.com.br

Aeroporto Internacional de Guarulhos André Franco Montoro
São Paulo / Brasil

O Tráfico de Pessoas é uma forma moderna de escravidão. É o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, recorrendo a meios criminosos. As vítimas do tráfico são sujeitas à ameaça, uso de força, coação, rapto, fraude ou engano para exploração sexual ou trabalho forçado. São crianças adolescentes, mulheres e homens.

Ao viajar, desconfie:

- Se receber convites de estranhos para trabalhar no exterior.
- Certifique-se da seriedade de agências de modelos e de emprego.
- Cuidado com serviços internacionais de promoção de casamentos.
- Nunca se desfaça do seu passaporte quando chegar ao seu lugar de destino.
- Contate sempre familiares e amigos no Brasil, quando permanecer no exterior.
- Conheça o idioma do país de destino.

Você tem o direito de ir e vir.

Conheça os seus direitos:

- O estrangeiro só é deportado quando comete infração.
- A inadmissão ocorre quando a autoridade estrangeira desconfia de uma imigração irregular.
- Para reduzir os riscos de ser inadmitido, tenha vouchers de hotel, dinheiro e cartão de crédito.
- O País que proibe entrada do estrangeiro em geral é responsável por sua hospedagem e alimentação até a volta.
- O turista ainda tem direito a ligar para a autoridade consular de seu país.

Human trafficking is a modern-day form of slavery. It is the recruitment, harboring, transportation, provision, or obtaining of persons in vulnerable situation, through criminals means. Victims of human trafficking are subjected to force, fraud, or coercion, for the purpose of sexual exploitation or forced labour. They are children, teenagers, men and women.

If you are going to travel, be aware of:

- Invitations from strangers to work oversea.
- Be sure of the seriousness of models "and jobs" agencies.
- Be careful with wedding agencies.
- Keep your passport.
- Be in touch with your family and friends when you are abroad.
- Learn the language of the country of your destination.

You have the right to come and go freely.

Get to know your rights:

- A foreigner is deported only if he commits a criminal offence.
- The non-admission happens when the foreigner authority suspect of an irregular immigration.
- To reduce the risks of non-admission, carry with you hotel vouchers, money and credit card.
- The country that forbids foreigner's entrance generally is responsible for his accommodation and food, until the Country provides his return.
- The tourist has the right to call to the consulate authority in your country.



Tel. / Phone: 55 11 8451-0047 • 55 11 8403-1468
LIGUE 100 / CALL 100

8. Metodologia

Um dos objetivos do projeto piloto do Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes foi a construção de uma metodologia de atendimento a vítimas de tráfico de pessoas, mulheres e “trans”, que retornam ao Brasil como deportados(as) ou inadmitidos(as) via aeroporto internacional de Guarulhos.

É necessário destacar que a metodologia ora apresentada ainda possui lacunas a serem preenchidas que requerem o aperfeiçoamento do trabalho de campo, tendo em vista sua complexidade, assim como as condições em que é realizada a abordagem às migrantes, as características do espaço físico e o momento em que é possível realizá-la.

8.1. Recepção/Acolhimento, Atendimento e Encaminhamento

8.1.1. Recepção/Acolhimento – primeira fase

Os primeiros contatos com os deportados(as) e inadmitidos(as) acontecem na ala restrita do aeroporto. Essa primeira fase de recepção e acolhimento consiste em explicar o trabalho da instituição na defesa dos Direitos Humanos dos migrantes, dedicando maior atenção às mulheres e às “trans”.

A equipe de atendimento prioriza vôos com maior probabilidade de desembarque de mulheres e “trans” na condição de deportadas e inadmitidas, procedentes de Portugal, Espanha, França, Itália, Inglaterra, Irlanda, Holanda Suíça, entre outros.

A atendente aguarda o desembarque no banco para onde serão encaminhado(as) os(as) brasileiros(as) deportados(as) e inadmitidos(as), atenta à movimentação dos(as) funcionários(as) das companhias aéreas e ao desembarque dos passageiros.

Quando o(a) passageiro(a) deportado(a) ou inadmitido(a) é encaminhado(a) ao referido local para aguardar a verificação de seus documentos de viagem, inicia-se a abordagem inicial.

Essa primeira abordagem tem por objetivo acolher a pessoa, apresentando a entidade e se colocando a disposição para ouvi-la. A partir dessa escuta, a equipe estabelece

uma conversa informal (diálogo) com orientações e perguntas que funcionam como geradoras de respostas que indicam demandas e/ou possíveis indícios de tráfico de pessoas. Em situações especiais, a equipe é acionada na sala de retaguarda do projeto ou através dos celulares do Posto.

É importante ressaltar que o atendimento só acontece com o consentimento da pessoa e que todas as perguntas feitas consideram o respeito à sua privacidade. A abordagem é feita de maneira respeitosa e tem como objetivo reconhecer indícios de que a pessoa atendida tenha sido vítima de tráfico.

Deve-se considerar a situação que os(as) deportados(as) e inadmitidos(as) vivenciaram antes de desembarcar. São passageiros(as) de viagens internacionais, vindos de vôos com média de dez horas de duração e estão cansados(as). Os(as) que tiveram a entrada negada em outro país, vêm de uma espera de horas para embarcar, muitas vezes, sem compreender a razão de seu impedimento. Um considerável número dos(as) deportados(as) passou dias ou semanas em centros de imigração. Quando retornam ao Brasil, país de origem, são separados(as) dos demais passageiros e tratados(as) de maneira diferenciada pelos serviços que atuam na área restrita. É visível a expressão de constrangimento dos deportados(as) e inadmitidos(as) ante essa distinção.

Cada pessoa reage de maneira diferente ao cansaço e ao *stress*: alguns chegam falando e rindo da própria situação, outros se tornam calados e desconfiados. Isso influencia na adesão ou não à abordagem e é por essa razão que as atendentes devem sempre facilitar a compreensão do trabalho do Posto.

A conversa informal é feita preferencialmente sem nenhuma anotação. Só há registro, durante a conversa, se existir uma grande quantidade de informações, sempre a partir da autorização da pessoa atendida.

A primeira informação costuma ser a origem do vôo. Como estratégia, a primeira pergunta é: "de onde veio?".

Para ressaltar que a função da atendente é a de ajudá-la, a pergunta seguinte é:

1. Como foi tratada no exterior?

A essa pergunta costumamos receber dois tipos de reação. A primeira é positiva, ou seja, ele(a) se mostra disposto a falar, facilitando a construção de um vínculo de confiança. A segunda é negativa, que pode ser tanto a ausência de resposta, como uma resposta curta, dificultando a criação de vínculo.

Caso a reação seja negativa tentamos algumas perguntas que detalham a condição do tratamento e mostram nosso interesse e conhecimento sobre o assunto:

1.1 Pôde ligar para a família?

1.2 Teve intérprete?

1.3 Teve alimentação?

1.4 Sofreu alguma violência?

1.5 Conseguiu entrar em contato com o Consulado ou com a Embaixada do Brasil?
Como foi o tratamento?

2. Neste segundo momento da abordagem inicial, com algumas perguntas, obtemos as informações necessárias para decidir quais pessoas serão assistidas em um possível atendimento secundário. A partir dessa fase existe uma pequena diferença entre as perguntas feitas aos(às) deportados(as) e os inadmitidos(as). O recorte de gênero já foi realizado: atendem-se mulheres e "trans".

Portanto, a pergunta inicial visa descobrir em que grupo a pessoa se encaixa, se foi deportada ou inadmitida. Um exemplo: "Morava lá ou não pôde entrar?"

Deportado(a):

. Há quanto tempo está lá?

. Como foi para lá?

. Recebeu ajuda para ir?

. Por que escolheu esse país?

. Conhece alguém lá?

. Deixou conhecidos(as) por lá?

. Como e onde foi pego?

. Trabalhava no quê? Ou qual sua atividade? Condições de trabalho?

. Qual o motivo da deportação?

. Você tirou seu passaporte sozinho(a)?

Inadmitido(a):

. Conhece alguém lá?

- . Por que escolheu esse país?
- . Qual o motivo da inadmissão?
- . Primeira viagem?
- . Alguém ajudou (financeiramente)?
- . Tem filhos? Com quem eles ficaram?
- . Você tirou seu passaporte sozinho(a)?

A intenção da abordagem inicial é fazer um acolhimento humanizado (atenção e escuta qualificada) e, a partir dele, identificar demandas e indícios de tráfico que orientarão as próximas fases. Todas as pessoas recepcionadas estão, de alguma forma, fragilizadas e por isso precisam de atenção e orientação sobre os seus direitos e os serviços que devem ser acionados.

8.1.2. Atendimento – segunda fase

O atendimento é feito preferencialmente com uma única pessoa do grupo, seguindo alguns critérios. No universo de mulheres e “trans” é priorizada a pessoa com maiores possibilidades de apresentar indícios de tráfico, de acordo com as respostas anteriores. Neste caso, também conta a fragilidade em que a pessoa se encontra.

Quando há poucas informações ou indício de que a pessoa atendida possa ser vítima de Tráfico de Pessoas, para continuar a conversa e reforçar vínculo de confiança, há o acompanhamento até a bagagem e outros encaminhamentos no aeroporto.

Deportada:

- . Como foi detida?
- . Houve denúncia?
- . Quem denunciou?
- . Por que escolheu essa rota?
- . Residia só?
- . Auxiliava a família financeiramente?
- . Tem filhos? Eles ficaram com quem?
- . Teve seus documentos retidos por alguém?
- . No caso de ter a viagem paga por outra pessoa, o valor cobrado foi o mesmo do gasto real?
- . Era vigiada?

- . Tinha liberdade de sair pela cidade?
- . Tinha acesso ao sistema de saúde?
- . No caso de profissional do sexo ou vítima, fazia sexo seguro?
- . Passou por centros de imigração? Quantos?

Inadmitida

- . Como pretendia pagar a dívida?
- . Vai tentar novamente?
- . Tem contrato de trabalho?
- . A pessoa que o(a) chamou é de confiança?
- . Conhece a língua?
- . Entrega do folder.

A entrega do folder é entendida como uma forma de prevenção. O folder é também um meio para introduzir ou aprofundar o tema do tráfico durante a conversa com a pessoa atendida. Muitas vezes, é nesse momento em que contam a história de uma amiga “que passou por isso”. Em determinados atendimentos, encontramos inadmitidas que nunca ouviram falar de tráfico de pessoas e que começam a reconhecer na própria história indícios de engano e coação.

Se confirmado que a atendida foi vítima de tráfico de pessoas, pergunta-se como foi tratada pela polícia migratória. Assim, é possível saber se foi tratada como vítima, segundo o Protocolo de Palermo, e a eventual relação entre esse tratamento e o fato dela ter colaborado com as investigações policiais.

8.1.3. Encaminhamento – terceira fase

A terceira fase é o momento em que se iniciam os encaminhamentos. Estabelecido o vínculo de confiança, a pessoa atendida conta sua história e explicita suas necessidades. A partir da solicitação dela e das possibilidades se decide quais serão os encaminhamentos.

Podem acontecer dentro do aeroporto, como a colaboração no contato com a família e na compra da passagem, explicando que é possível que alguém compre a passagem, mesmo não estando no aeroporto. O acompanhamento à companhia aérea, ao ônibus, aos escritórios das companhias aéreas, no caso de reclamação de bagagem, entre outras atividades, são encaminhamentos possíveis.

Além do aeroporto, a pessoa atendida pode ser encaminhada para casa de acolhimento, ser auxiliada no recâmbio à sua cidade natal, ter contato com a família facilitado e participar de programas sociais. A Asbrad, nos casos de recâmbio, solicita o apoio de parceiros a fim de que as demandas das assistidas possam ser atendidas, inclusive sua inclusão em políticas públicas.

Nesse momento, a quinta atendente é acionada. É ela quem realiza os encaminhamentos “extra-aeroporto” e faz contato com outras entidades parceiras, que podem dar suporte na cidade natal da atendida.

Após a saída de Guarulhos, o acompanhamento do caso depende de dois fatores: a atendida deve permitir que se faça contato e a rede de retaguarda deve estar preparada para atender a pessoa vítima de tráfico de pessoas.

A experiência nos encaminhamentos mostrou que ainda são raros os serviços capacitados para receber a vítima de tráfico, que contemplem, entre outras demandas, o atendimento psicológico e programas de reinserção social.

Em seguida, descrevemos os aspectos mais relevantes do atendimento a essas pessoas, mas antes apresentamos uma descrição do universo mais amplo de pessoas acolhidas, considerando as atividades desempenhadas no exterior e as rotas e destinos seguidos

9. Perspectivas de acesso a melhores condições de vida

Os(as) migrantes que desembarcam pelo Aeroporto de Guarulhos dificilmente declaram, no primeiro instante do atendimento, que viajaram a trabalho, porque, em um primeiro momento, desconhecem o trabalho da equipe de atendimento e a finalidade do nosso serviço, confundindo-a com a Polícia Federal, ainda assimilando a idéia de que a irregularidade cometida no exterior persiste em solo brasileiro. Outros(as) têm medo de, ao assumir essa atividade, comprometer um possível regresso.

Percebemos que os homens deportados ou não admitidos têm maior facilidade para abordar suas experiências. No geral, eles trabalham na construção civil (raramente se declaram "pedreiros" mas "da construção civil"), ou em algum serviço "braçal" (colocador de azulejos, marceneiros, encanadores, cortadores de lenha), na agricultura ou em restaurantes. Muitos deportados são pegos no local de trabalho ou à caminho e, muitas vezes, retornam apenas com a roupa do corpo:

"(...) deportado de Londres, onde morava há 3 anos e trabalhava como motoqueiro. Foi pego trabalhando. A única coisa que trazia era seu capacete e um saco plástico com as roupas de trabalho".

Relatório, 16 de março de ????.

As mulheres demonstram uma certa resistência em falar do trabalho, entretanto, uma vez conquistada a confiança ou encorajada por outro relato, passam a descrever suas experiências. Além das atividades de limpeza (diarista em casas particulares e restaurantes), cuidam de crianças e idosos ou trabalham na agricultura, comércio ou, ainda, então envolvidas na indústria do sexo.

A maioria não possui emprego definido ao sair do país. Geralmente, viajam porque têm alguma história de parente ou amigo que possivelmente poderá arrumar um emprego.

"A mulher que morava em Belo Horizonte, visitaria a irmã que esta legalizada em Lisboa. Disse que a irmão poderia arrumar um emprego para ela".

Relatório, 20 de abril de 2007.

"Recebeu o convite de uma amiga que conhecia desde a infância, assim como do sucesso de outras garotas de sua cidade em terem ido para a Espanha".

Relatório, 26 de setembro de 2007.

Percebemos também que muitos brasileiros exerciam mais de uma atividade remunerada, ou seja, dois empregos:

"Tinha dois empregos em Londres: trabalhava na construção durante o dia e à noite fazia entregas de moto para um restaurante. Disse que não agüentava trabalhar com moto o dia todo porque fazia muito frio".

Relatório, 06 de março de 2007.

É comum o relato de brasileiros(as) que, ao chegarem, já declaravam o desejo de retornar o quanto antes em razão da promessa de seu empregador(a) em fornecer um contrato de trabalho e, com isso, regularizar sua permanência no país de origem.

"Disse que irá voltar assim que o seu patrão [português] regularizar o contrato de trabalho".

Relatório, 24 de abril de 2007.

Para driblar a polícia de imigração, ou mesmo para aumentar as chances de conseguir um emprego, muitos(as) relatam esquemas de compra de passaportes falsos, sendo o de nacionalidade portuguesa o mais comum entre os(as) brasileiros(as).

"Disse que muitos brasileiros tentam visto na Espanha utilizando documento português falso, na tentativa de conseguir um contrato de trabalho que, segundo ele, é negociado de 900 a 1.500 euros. Ainda, se a imigração constatar a presença de empregados ilegais, o patrão recebe uma multa 'pesada' que, segundo ele, pode chegar a 60.000 euros".

Relatório, 04 de abril de 2007.

No caso das “trans”, a maioria já se encontrava inserida no mercado do sexo aqui no Brasil, tendo como principais países de destino a Itália e a Suíça. Esse grupo tem muita facilidade de abordar suas experiências no exterior, assumindo de pronto a atividade sexual.

10. Rotas e Destinos

Ao trabalhar com brasileiros(as) inadmitidos(as) e deportados(as) entramos em contato com pessoas com o desejo de migrar. Tendo em vista o alto número de pessoas abordadas, é fácil notar que esse desejo não é compartilhado pelos países de destino.

Considerando que a permanência irregular é também um fator que expõe o(a) imigrante e que os(as) vulnerabiliza, fez-se necessário incluir um item para tratar sucintamente dos movimentos de controle de imigração.

10.1. Sistema de Informação Schengen (SIS)

O controle migratório praticado na Europa acontece também através do Sistema de Informação Schengen, em vigor desde 1995, base de dados compartilhada entre os signatários e usada no controle policial de fronteiras. O acordo de Schengen tem como signatários 13 países da União Européia: Alemanha, França, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Grécia, Áustria, Suécia, Finlândia, Dinamarca, Itália, Portugal, Espanha, além da Noruega e Islândia.

Os dez novos Estados Membros da UE – Chipre, República Checa, Estónia, Hungria, Letônia, Lituânia, Malta, Polônia, Eslováquia e Eslovênia – ainda não são membros de pleno direito do Espaço Schengen, conforme informa o site da Comunidade Européia.¹⁰

Criado com o intuito de abolir o controle de fronteiras entre os países signatários, o Espaço Schengen tornou-se uma barreira para imigrantes ilegais.

Como é recorrente o retorno da pessoa inadmitida/deportada ao país em que sofreu inadmissão/deportação, a chance de ser inadmitida mais uma vez é grande, já que

¹⁰

http://ec.europa.eu/youreurope/nav/pt/citizens/travelling/schengen-area/index.html#23309_3

seus dados estariam no SIS. Esse dado acaba por determinar as rotas dos imigrantes que pretendem trabalhar na Europa. Por exemplo: muitos(as) os(as) entram na Europa via Suíça, país que não faz parte do Schengen, e, depois, vão para um país signatário do SIS de trem ou de carro. O mesmo ocorre ao contrário com frequência.

A mobilidade dentro da União Européia faz com que seja comum o imigrante entrar na Europa por um país diferente de seu destino final. No momento em que estamos recebendo os deportados(as)/inadmitidos(as) no aeroporto, muitos(as) costumam trocar informações sobre qual seria a fronteira mais fácil de ser burlada. Apesar das cidades de Madrid e Paris serem citadas com frequência, Amsterdã e Lisboa também aparecem como rotas intermediárias.

"Comentou que estava na Espanha há muito tempo e que já havia entrado mais de duas vezes via Paris sem problema algum. Ela explicou isso ao inadmitido que pretendia tentar novamente a entrada na Europa".

Relatório, 11 de abril de 2007.

"Estava indo tentar a vida lá fora, disse que tinha um cunhado lá que o ajudaria a arrumar emprego. Disse também que vendeu suas coisas para pagar a passagem e que fez conexão por Paris, achando que seria mais fácil de entrar; mas quando chegou em Londres teve que fazer outra imigração."

10.2. Amazon 2

Em 20 de fevereiro de 2007 iniciou-se operação Amazon 2, realizada pela Agência de Controle de Fronteiras Externas da União Européia (Frontex) para combater o fluxo de imigrantes ilegais vindos América do Sul.

Segundo o site *Folha OnLine* (02 de março de 2007¹¹), 202 brasileiros foram proibidos de entrar na Europa na primeira semana desta operação.

Entre 20 e 27 de fevereiro¹², o Posto atendeu cerca de 67 pessoas vindas da Europa. A média de atendimento das três semanas anteriores foi de 45 entre deportados(as) e inadmitidos(as).

De acordo com a reportagem do site, a maior parte dos brasileiros tentava entrar na Europa pelos aeroportos de Madri e Paris. Verificamos que a informação era procedente, mas incluímos também Milão. Segundo o relato de um inadmitido, a imigração espanhola estava inadmitindo as pessoas na França.

"Foi inadmitido em Paris, mas o destino final era a Espanha. Disse que quem o inadmitiu foi a imigração espanhola que estava, segundo ele, "peneirando" as pessoas."

Relatório, 26 de fevereiro de 2007.

10.3. Estados Unidos

Para a entrada nos Estados Unidos é necessário o visto. Apesar da imigração americana dar um limite à entrada, o visto é válido por alguns anos. Dessa forma, a grande maioria de pessoas recebidas é deportada. Quanto aos(às) inadmitidos(as), muitos(as) já viajaram para o território norte-americano, alguns(mas) foram impedidos(as) de reingressar, mesmo já tendo residido nesse país, porque ficaram além da permanência permitida.

¹¹ <http://www1.folha.uol.com.br/folha/bbc/ult272u61412.shtml>

¹² (dados contados a partir do dia 21 de fevereiro, dado que dia 20 foi feriado de carnaval)

Uma característica comum dos deportados(as) vindos dos Estados Unidos costuma ser a aparência de cansaço e desgaste. Como a tentativa de entrar de maneira irregular nos Estados Unidos é considerada crime, muitos(as) são detidos(as) e sofrem graves violações de direitos.

Por conta da exigência de visto para entrar em solo mexicano, estas rotas foram sendo adaptadas. Atualmente, é comum ouvirmos relatos de pessoas que antes de chegarem ao México, passaram pela Bolívia, Guatemala e/ou Panamá. Quando detidos, ficam encarcerados em celas comuns chegando a permanecer de 20 dias a 4 meses nessas condições. Normalmente, essas pessoas chegam sem bagagem e desprovidas de qualquer recurso. Muitos relatam a ação dos "coiotes", ou seja, atravessadores contratados para levá-los até os EUA.

"No vôo de Bogotá chegaram 13 brasileiros que foram pegos no México, numa carreta, tentando atravessar para os EUA. Eles fizeram a rota pela Guatemala".

Relatório, 07 de março de 2007.

No primeiro ano de atuação do Posto no Aeroporto de Guarulhos, não houve nenhum atendimento a possível vítima de tráfico de pessoas vinda dos Estados Unidos. No entanto, a situação de tráfico de migrantes (*smuggling*) é freqüente. Foram relatados diversos casos de denúncia de maus tratos, como a existência de uma "sala de castigo", onde a pessoa detida ficava por uma noite antes de entrar no sistema prisional oficial.

"No vôo (...) de Dallas, vieram 12 mulheres que entraram nos EUA via Guatemala e México (...). Todas ficaram aproximadamente 30 dias detidas".

Falaram da "sala do castigo": um quarto muito frio, com ar condicionado ligado em temperatura muito baixa, onde elas ficaram horas e até dias, sem cobertor e algumas sem água. Contaram que são enviadas para lá logo após serem pegas pela imigração. Essa história foi repetida pelo segundo grupo de deportados(as) dos EUA que atendi no mesmo dia. Chamaram de "sala congelante". Contaram também que todo dia, antes de dormir, recebiam um suco com medicamentos para diminuir a libido. (...)"

Relatório, 10 de agosto de 2007

11. Deportados(as) e Inadmitidos(as) não brasileiros(as)

Numa sala situada no conector entre os terminais 01 e 02 do Aeroporto Internacional de Guarulhos ficam os(as) passageiros(as) não brasileiros(as) inadmitidos(as) no Brasil ou que estão vindo como deportados(as) ou inadmitidos(as) de outros países e têm o aeroporto de Guarulhos como conexão.

O Posto de Atendimento Humanizado aos(às) Migrantes atende mulheres e "trans" com indícios ou traficados(as) no universo de deportados(as) e inadmitidos(as), mas necessita de um serviço de atendimento específico para os(as) estrangeiros(as) que aguardam retorno aos seus países no conector.

A situação em que se encontram – sem lugar para dormir; com alimentação restrita e com hora marcada, cedida pela companhia aérea na qual viajou; vigiados 24 horas – remete aos depoimentos dos(as) brasileiros(as) que contam sobre o tratamento recebido no exterior.

Em 2007, a coordenadora geral do Posto foi solicitada pela Polícia Federal para colaborar no caso de um passageiro somali que estava no conector há 3 meses, sem conseguir retornar ao país de origem. A ASBRAD acionou a rede de Guarulhos e do Comitê Paulista de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Esse tipo de atendimento é realizado a partir do reconhecimento do trabalho do Posto no atendimento a demandas do público e indica a necessidade de um serviço mais amplo, que contemple as demandas de pessoas estrangeiras sem documentos. Esse caso demonstra a necessidade de discutir políticas públicas que atendam de forma humana a essa demanda.

12. Violações dos Direitos Humanos

A violência de gênero é uma das faces mais cruéis da desigualdade e pode ser praticada tanto de maneira física quanto psicológica.

Em nosso trabalho percebemos que essa violência perpassa as diferentes fases da história de vida de mulheres e "trans", podendo funcionar como uma motivação para a migração, pois ao ter que lidar com essas violações de direito, muitas vão para o exterior na esperança de encontrar melhores condições de vida.

"(...) Disse que precisava vir ao Brasil para finalizar seu divórcio, pois tinha a intenção de casar-se com um dinamarquês ainda este ano. Falou também que precisava voltar para apaziguar a relação entre o filho e o ex-marido, que voltaram a morar juntos. O ex-marido a espancava e o filho, ainda pequeno, presenciava. Mostrou marcas de ferimentos que ainda estão em seu corpo. Foi vítima de violência doméstica por muitos anos".

Relatório, 16 de maio de 2007.

"Ela falou com a família e descobriu que seu ex-marido estava querendo a guarda de sua filha. Contou que apanhava de seu pai quando criança e por isso saiu de casa aos 12 anos".

Relatório, 06 de setembro de 2007

Outras vezes, a violência foi perpetrada por um policial de migração quando ela tenta entrar no país de destino.

"A acompanhei à delegacia da polícia civil, onde ela fez boletim de ocorrência de agressão física por um policial da imigração espanhola. Contou com detalhes o caminho que fez dentro do aeroporto de Madrid. Estava indo à Espanha para casar-se com um espanhol (...)Contou que passou pela imigração e o policial lhe pediu que fosse para uma sala azul. Lá foi interrogada. (...) Depois foi encaminhada para uma sala com outros inadmitidos de diversas nacionalidades. Ela imagina que fossem 12 pessoas. Quando essas pessoas foram encaminhadas para o subterrâneo do aeroporto é que ela sofreu a agressão: alguns policiais os obrigaram a descer escadas e os empurravam com cacetetes. Ela tinha manchas rochas nas costas, na altura da cintura. Ela disse que notou as manchas somente no Brasil, já em casa, e por isso decidiu voltar para o aeroporto e registrar boletim de ocorrência. Do aeroporto ela iria para o IML fazer exame de corpo de delito. (...) Contou que tinha dinheiro e carta de habitação, o que não impediu sua não admissão na Espanha".

Relatório, 08 de fevereiro de 2007

Em alguns casos, as mulheres sofreram agressões no país para o qual migraram. O temor de ser deportada por estar irregular no país estrangeiro diminui a possibilidade de denúncia por parte dessas mulheres.

"Disse que as brasileiras em Portugal são vistas como prostitutas, sem exceção.

Contou ter sido abordada várias vezes por europeus, convidando-a para fazer programas, mas recusou todas as ofertas. Segundo ela, alguns desses convites foram realizados na presença do marido, que ficou muito constrangido. Lá em Portugal, um grupo de jovens que estava em um carro gritou em pleno centro comercial da cidade: "brasileira, puta!". Ela disse que as pessoas próximas imediatamente se voltaram para a direção em que estava, fuzilando olhares de reprovação".

Relatório, 27 de março de 2007.

."deportada de Porto, onde estava há 3 meses. Antes, desde fevereiro de 2007, estava em Amsterdã, para onde viajou com o namorado holandês. Contou que foi julgada em Portugal porque recebeu carta de expulsão e ultrapassou o prazo de permanência no país. Foi pega no trânsito, em uma blitz. Contou que o juiz perguntou a ela qual era a sua ocupação e ao responder que trabalhava em um bar, o juiz pressupôs que ela se prostituía. "Eu não me prostituía lá, eu só vendia a boca de cima", contou, rindo. Disse que recebia pela venda de bebidas alcoólicas aos clientes de um bar – a cada 50 euros vendidos, recebia 25. "Já na Holanda, que é mais liberal, eu vendia tudo".

Relatório, 29 de outubro de 2007.

Neste marco amplo de violência de gênero, tem lugar os casos violação aos direitos humanos vinculados ao tráfico de pessoas. Muitas vezes, apesar da vítima denunciar as pessoas que a traficaram para a polícia, ela recebe a carta de expulsão, um sinal de desrespeito ao Protocolo de Palermo.¹³

A partir da experiência de atendimento, constatamos que as travestis, transexuais ou transgêneros, que retornam ao Brasil como deportadas ou inadmitidas via Aeroporto Internacional de Guarulhos, geralmente são deportadas e vêm principalmente da Itália, Espanha e Suíça.

Elas afirmam também que conseguem viver como trabalhadora sexual na Europa e sentem-se realizadas, pois são tratadas com respeito, diferente do que ocorre no Brasil. Em mais de um relato ouvimos que o preconceito era o que mais temiam ao voltar para o Brasil.

¹³ Veja caso identificado a partir da abordagem 01 do item Estudos de Casos.

"Sua maior preocupação era o tratamento que ia receber no Brasil, o medo do preconceito. Disse que na Espanha era tratada como senhora, ninguém se preocupava com o seu nome de batismo – masculino".

Relatório, 02 de fevereiro de 2007.

13. Possíveis Vítimas

Mesmo quando, tecnicamente, de acordo com o Protocolo de Palermo, há indícios de que uma pessoa foi vítima de tráfico, ela raramente se vê como tal. Assim, foram poucos os casos de pessoas traficadas que se consideraram como vítimas. Essa constatação aponta para a importância do reconhecimento de indícios de tráfico a partir do diálogo entre a atendida e a atendente. Assim, não é necessário que a pessoa se considere "vítima" para ser atendida.

Um dos motivos da dificuldade de auto-reconhecimento é a inexistência de uma "vítima ideal", que tenha passado por uma história modelo de aliciamento, cárcere e exploração. Essas "etapas" do tráfico podem acontecer de diversas formas, com a participação de pessoas próximas da vítima, o que dificulta a compreensão por parte da vítima de que houve um crime.

Seguem dois trechos de relatório de atendimento a mulheres que se consideraram traficadas.

"... se apresentou ao policial federal como quem tinha sido escravizada. Sentou para conversar com a gente aparentando estar dopada (olhos fixos, respondendo as perguntas como se fosse um robô). Disse que morava na Bélgica e era escrava sexual de uma pessoa só, e falou com todas as letras que não se prostituía".

Relatório, 15 de janeiro de 2007.

"Disse ter ido à Espanha (Madri) à convite de uma amiga (brasileira) casada com espanhol, onde se hospedou. Tentou arrumar um emprego, mas não conseguiu, embora houvesse oferta para a prostituição – que ela descartava. Em um café conheceu um homem de origem árabe, que falava espanhol, com quem manteve amizade e vários encontros – sem conotação sexual. Segundo ela, ele passou a se interessar por seus relatos, declarando-se de família abastada e residente na Dinamarca, o qual poderia empregá-la como doméstica e assim regularizar sua situação na Europa.

Ela, empolgada, aceitou a proposta combinando os detalhes da viagem, sendo que ele iria primeiro, a fim de preparar sua chegada; ela foi depois, só, de avião, com a orientação de que no aeroporto uma senhora, morena a recepcionaria, como de fato ocorreu. Essa pessoa era brasileira, sem declinar maiores detalhes. Ao chegar no apartamento 'dele', o encontrou só, o que causou estranheza. Como desculpa disse que a família havia ido ao mercado fazer compras para recebê-la. O tal sujeito sugeriu que desfizesse suas bagagens, indicando o quarto e pediu seu passaporte e passagens sob o argumento de que os levaria imediatamente a pessoa responsável pelo contrato de trabalho, sendo entregues. Horas depois o tal sujeito retornou com outras pessoas, dizendo o que se tratava e que iria para outro local. Ela se desesperou, mas precisou se conter quando ele pegou o celular e ligou para um número no Rio – dizendo ter muitos amigos que dariam fim na família, caso ela lhe criasse algum problema. A ameaça surtiu efeito, pois ela temendo pela segurança de seus filhos e família procurou não se rebelar. Com isso foi levada para vários clubs e apartamentos para fazer programas, mas vinculada ao tal sujeito – cafetão –, que recebia porcentagens sobre seu faturamento, diferente de outras mulheres (algumas brasileiras) que circulavam livremente, enquanto ela ficava fixa, reclusa, escrava do tal árabe.(...)”.

Relatório, 18 de julho de 2007.

Considerando o trabalho com indícios de tráfico, cria-se o termo “possível vítima” para a pessoa que apresenta em seu relato um conjunto de possíveis indícios como¹⁴:

- A forma de Recrutamento

Se os documentos foram arrumados por uma terceira pessoa; as taxas e custos do(a) agenciador(a) são excessivos; se a contratação de dívida e a família no país de origem ficam responsáveis pela dívida; o(a) amigo(a) ou empregador(a) dá informações falsas, imprecisas e confusas;

- Documentos e Objetos Pessoais

O passaporte ou outro documento de viagem ou identidade é confiscado; os

¹⁴ Almeida, Luciana Campello Ribeiro e Nederstigt, Frans, “Critérios e Fatores de Identificação de Casos de Tráfico de Pessoas”.

bens e objetos são retidos; há a proibição de possuir ou transferir ganhos;

- Restrição do Direito de Ir e Vir

Não pode mover-se livremente sem permissão; há vigilância, geralmente só pode sair acompanhada; pode ser obrigada a mudar de moradia ou local de trabalho constantemente; pouco ou nenhum acesso à assistência médica e acesso limitado à comunicação com familiares.

- Condições de Moradia

Mora no mesmo local do seu trabalho, ou mora com grande número de migrantes; paga ao empregador/agenciador valores exorbitantes pela moradia e alimentação; não pode escolher o local de moradia.

- Condições de Trabalho

Envolvimento de um "agente" que leva o(a) migrante ao empregador(a); o trabalho é, muitas vezes, em setores informais e/ou no mercado ilícito; o trabalho é feito sob péssimas condições e em longas jornadas, sem tempo para descanso; não há contrato de trabalho e se o tem os termos ou acordo oral não são respeitados; exposição a riscos que podem comprometer segurança e saúde; suscetibilidade a violências, multas e penalidades por empregadores e agentes.

- Violência ou Ameaças

Violência física ou psicológica e ameaças de abuso contra familiares; discriminação de gênero, raça e/ou etnia.

- Sentimentos/Indicadores não-verbais

Medo de expulsão, deportação ou até mesmo prisão, devido a condição irregular no país de destino; pode-se adotar mecanismos de autodefesa, seja através do desligamento de realidade, perda de memória ou algum comportamento de risco; vergonha da situação/experiência que foi vivenciada

e, portanto, não fala sobre sentimentos e experiências.

14. Estudos de Caso

Levando em conta os aspectos assinalados, apresentamos exemplos de procedimentos de identificação de pessoas cujos relatos sugeriram a existência de casos de tráfico de pessoas.

14.1. Caso identificado a partir de abordagem 01

Abordagem inicial

"mulher, 30 anos, natural do estado de Goiás, deportada de Lisboa. Morava em Portugal há 1 ano e 5 meses, na Ilha dos Açores, mas quando saiu do Brasil seu destino era Zurique".

A atendida veio em um voo da TAP. Estava cobrindo o terminal 01 e quando cheguei ao 02 ela já estava sendo liberada pela Polícia Federal. Aproximei-me e expliquei que trabalhava em uma ONG em Guarulhos que lidava com a questão dos Direitos Humanos.

"Perguntei se ela trabalhava em Portugal e ela me disse que não fazia nada, tinha um noivo português e iam se casar. Brinquei com ela dizendo que ela ia deixar de fazer nada agora e ela contou que havia trabalhado "com sexo" antes, mas que já havia parado. A acompanhei até a esteira de bagagem. Sua mala chegou, mas toda quebrada".

Atendimento

Como explicitado no item Metodologia, "quando há poucas informações ou indício de que a pessoa atendida possa ser vítima de tráfico de pessoas, para continuar a conversa e reforçar vínculo de confiança, há o acompanhamento até bagagem e outros encaminhamentos no aeroporto".

Sua situação de dependência financeira do namorado e a menção de já ter trabalhado "com sexo" indicaram que a conversa deveria continuar. Para mostrar disponibilidade e

criar o vínculo de confiança necessário para o atendimento, a acompanhei até a esteira de bagagem. Enquanto aguardávamos o atendimento da companhia aérea, ela se declarou vítima de Tráfico de Pessoas.

"Fiquei com ela na fila do balcão de reclamações. Nesse momento, ela me contou que achava que alguém a havia denunciado para a polícia migratória, porque na casa em que ela estava quando a polícia chegou haviam outros brasileiros, no entanto chegaram perguntando por ela. Comentou que achava que poderia ser um antigo cliente, já que ela usava seu nome verdadeiro quando era trabalhadora sexual, e foi por esse nome que procuraram. Perguntei a ela se tinha alguém que poderia querer denunciá-la, por exemplo, alguém que a tivesse ajudado a viajar. Ela me disse que foi para a Europa via Suíça com uma mulher de sua cidade natal que trabalhava com tráfico de pessoas. Ela usou exatamente esse termo! E começou a contar sua história (...)".

Essa declaração veio na esteira das repostas às perguntas: Como foi pega? Quem denunciou? Alguém ajudou você a viajar? Qual foi o caminho que fez? Como chegou lá? Recebeu ajuda para a viagem? Com o vínculo de confiança estabelecido, a história é contada independentemente das perguntas feitas pela atendente.

Ao declarar-se vítima, explicitiei a principal função do Posto e pedi permissão para anotar sua história.

" A mulher, chamada C., disse que poderia levá-la à Suíça para trabalhar em um restaurante ganhando 5 mil francos por mês. "Isso era muito dinheiro". Chegou em Zurique às 11 da manhã e a C., um português chamado M.s e uma mulher romena disseram a ela que descansasse até as 4 da tarde, que depois ela conheceria o restaurante. C. a acordou mais cedo que o combinado e a arrumou. "Eu não entendi porque ela estava me vestindo daquele jeito, mas pensei: 'aqui eles devem trabalhar assim'". Foi levada a uma sala, onde estavam 7 moças "seminuas". Disse que perguntou para C. se ali era mesmo um restaurante: "e ela me contou que não, que ali era uma casa de sobe e desce". Ela foi explorada sexualmente durante 16 dias, antes de fugir para Portugal. Contou que os clientes pagavam 80 euros por programa e era exatamente esse valor que era cobrado pela diária do quarto que elas usavam. "Para comer, a gente tinha que ficar com mais de um cliente por noite". Disse que até hoje a família não sabe que ela passou por isso, apesar do filho de 8 anos sofrer um

seqüestro em sua cidade natal, armado pelas pessoas da quadrilha que a levaram para a Suíça.

Comentou depois que a aliciadora andou dizendo em sua cidade natal que ela era caloteira e que não tinha pagado a passagem. A passagem custou 3 mil reais. Quando chegou em Zurique, disseram a ela que a dívida era de 3 mil francos. Ela fugiu sem pagar por nada. "O único dinheiro que eu dei para ela foi uns 500 euros, para algumas despesas".

Ela contou que quando foi pega pela polícia de imigração, contou sua história e denunciou os traficantes, dando nomes e endereços, mas a polícia portuguesa não acreditou nela. Ela ficou detida por 3 dias antes de ser deportada, sem ser ouvida como testemunha, nem considerada vítima".

Esse é um caso em que a atendida reconhece os abusos que sofreu e sua condição de vítima de tráfico de pessoas. No entanto, ainda que a vítima não se auto-declarasse, sua fala apontava para diversos indícios de que ela tenha sido vítima de tráfico, corroborando sua declaração.

Há o engano ("...disse que poderia levá-la à Suíça para trabalhar em um restaurante ganhando 5 mil francos por mês"); o cárcere privado; o passaporte retido; a exploração; a dívida e sua manutenção; a coação ("...filho de 8 anos sofrer um seqüestro em Anápolis, armado pelas pessoas da quadrilha que a levaram para a Suíça"); constrangimento (foi mal falada na cidade de origem por não ter pagado a dívida).

Apesar de todos esses indícios e da denúncia feita à polícia portuguesa, ela não foi tratada como vítima, sendo deportada após ser denunciada como imigrante ilegal.

Encaminhamentos

"(...) liguei para a quinta atendente para que ela pudesse ouvir a história da mulher e apontar que caminhos ela poderia seguir aqui no Brasil se quisesse dar seqüência à denúncia. Antes dela nos encontrar, a mulher mostrou vários hematomas nas pernas que, segundo ela, eram resultado dos maus tratos da polícia portuguesa nos 3 dias que ficou detida em um presídio comum (...)"

Normalmente, a retaguarda da Asbrad seria solicitada para encaminhamentos, como

recâmbio para a cidade natal e, se necessário, para casas de acolhimento de Guarulhos e São Paulo. O momento do atendimento ainda não era esse, mas considerando que havia conversado há pouco com a coordenadora geral do projeto no aeroporto, que se encontrava no aeroporto, solicitei sua presença. A atendida continuou a contar detalhes de sua história.

"Contou sobre sua fuga: descobriu que uma das meninas que estava na "casa de sobe e desce" era sua conterrânea e tinha ido à Zurique enganada, assim como ela. Estava lá fazia 6 meses e não estava ganhando dinheiro nenhum com seu trabalho. Elas decidiram juntar-se para fugir. Contou que em um dia que os "chefes" saíram para beber, ela e a amiga conseguiram pegar de volta seus passaportes. Ficaram alguns dias com o passaporte antes de fugir com a ajuda de um português que as transportou até Portugal em um caminhão.

Foi logo depois da fuga que seu filho, de 8 anos de idade, foi seqüestrado na porta da escola. "Eles fizeram isso para me dar um susto, mas eu bati o pé dizendo que não pagaria a passagem e os denunciaria".

Disse que a família não queria que ela viajasse, mas quando estava lá começaram a cobrar que ela enviasse dinheiro. Com vergonha de contar o que havia acontecido, continuou na Europa. Disse que em nenhum momento entrou em contato com o consulado brasileiro".

Esse trecho do depoimento responde às perguntas: "ajudava a família com dinheiro?" e "entrou em contato com Consulado ou Embaixada brasileiros?".

Retrata também como conseguiu fugir do "cárcere privado". Isso e sua vontade de não receber nenhum apoio além do aeroporto sugere, primeiro, que ela está de alguma forma empoderada, ou seja, com condições emocionais/financeiras. de dar continuidade a sua vida; segundo, indica a vergonha que sentiu por ter sido enganada. No entanto, como ela relata a seguir, apesar do empoderamento, a relação com o namorado português continuaria.

"Namora um português há mais de um ano. Contou que estão com o casamento marcado para final do mês. "Nós já tínhamos combinado de vir para o Brasil no dia 13. Agora eu já vim, ele vem depois, nós nos casamos, ficamos aqui até as férias de julho e voltamos, eu levando o meu filho. Eu até já consegui vaga na escola para ele".

"Depois da reclamação da bagagem feita (o funcionário da TAP informou que ela deveria consertar a mala e mandar a nota fiscal), acompanhei-a à Tam e à Gol. Somente a TAM tinha vôo para as 6:45 do dia seguinte. Fui com ela trocar dinheiro. Ela me disse que seu CPF deveria estar em ordem porque quando ela viajou com a ajuda da tal C. eles fizeram com que ela ficasse com tudo em dia: refez RG e CPF. Porém, seu CPF estava cancelado. Comentei que ela poderia ligar para a família pedindo que eles comprassem a passagem – que custaria R\$ 145,00. Ela disse que a família não teria esse dinheiro. Então, ela trocou dinheiro com um dos carregadores. Fiquei longe aguardando ela voltar. Fomos novamente à TAM. Deixei com ela os números do telefone do posto, o telefone da Asbrad e os endereços e telefones das ONG's e do Escritório regional de Goiânia, dados que estavam no livro "Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual". Disse a ela, mais de uma vez, para entrar em contato se fosse necessário. Ela contou que a tal aliciadora ainda mora em sua cidade natal. Perguntei se essa cidade era grande o suficiente para elas não se encontrarem, e ela disse que não. Expliquei que existia uma rede de proteção à mulher e que os endereços que eu estava passando eram de lugares que poderiam ajudá-la se necessário: caso quisesse continuar a denúncia, por exemplo. Como a família não sabe de sua história e ela imagina que a denúncia a exporia, ela me disse que esperava que a polícia portuguesa resolvesse o caso. Acompanhei-a até o ônibus da TAM – o vôo sairia de Congonhas – e nos despedimos. Ela não quis deixar nenhum contato, mas falou que entraria em contato conosco caso se sentisse ameaçada ou precisasse de ajuda".

Seu desejo de retornar à cidade natal, onde encontrará a pessoa que a prejudicou, deixou a atendente apreensiva. No entanto, a atendida recusou qualquer tipo de ajuda e não quis deixar nenhum contato, pois temia que a família pudesse descobrir o que havia acontecido com ela. A atendente ofereceu informações sobre entidades em Goiânia e o folder com o contato do Posto. A possibilidade de telefonar para o Posto quando quisesse foi reforçada.

Posteriormente, a equipe foi informada da desativação do Escritório de Combate ao Tráfico de Goiânia.

14.2. Caso identificado a partir da abordagem 02

"Trans (...) deportada de Milão. Morava na Itália há 9 anos, dos quais 6 passou presa,

cumprindo sentença pela tentativa de assassinato de seu "papone" - cafetão. Era trabalhadora sexual, teve seus documentos retidos e estava em cárcere privado. Na tentativa de se livrar de seu agressor, tentou matá-lo. Contou que seu agressor foi preso, mas o "chefe da máfia" fugiu para o Brasil. Logo que chegou, contou sua situação. Já havia saído da prisão há mais de um ano. Foi deportada porque seus documentos não estavam em ordem – estava ilegal na Itália. Ficou 30 dias no centro de imigração. Disse que a prisão era mais organizada que esse centro. (...)”

Contou que foi para Milão com a passagem paga. Depois, foi para a Suíça, mas como a

"lei lá era muito rígida", voltou para a Itália.

Sempre que eu perguntava algum detalhe sobre o período em que foi traficada, ficava com os olhos cheios d'água e não falava nada”.

Ela foi a única pessoa que veio como deportada/inadmitida do voo de Milão, o que facilitou a aproximação. Sua condição de possível traficada apareceu logo no primeiro contato após a pergunta: "há quanto tempo estava lá". Ao responder "9 anos", acrescentou que passou 6 anos presa e disse os motivos da prisão.

Os indícios de tráfico aparecem em sua história já na abordagem inicial: sua passagem foi paga por terceiros e isso lhe acarretou dívida, estava em cárcere privado e teve seus documentos retidos. O atendimento continuou.

"A acompanhei até a bagagem, depois à casa de câmbio. O passaporte foi emitido pelo consulado brasileiro em Milão, para que ela tivesse um documento ao sair da prisão. Me disse que portava um documento do governo italiano dizendo que ela poderia ficar lá, mas não quis usá-lo porque já não estava mais querendo ficar na Itália. Contou que gostaria de ir para a França. Perguntei se ela não tinha medo de ser traficada mais uma vez e ela me disse que na França "não tem disso".

Depois que saímos da área restrita, ela ligou para o irmão avisando que já estava no Brasil e pediu que ele comprasse a passagem. Passamos pelas cias aéreas e verificamos os horários dos voos para sua cidade natal. Ligou novamente para o irmão, com quem falei e deixei o número do celular do Posto. Fomos para a sala da Asbrad aguardar a ligação do irmão, confirmando a compra da passagem. Ligamos para o irmão, que precisava de alguns dados e não estava conseguindo ligar para dar retorno. Ele comprou a passagem e nos deu o número do localizador. Na sala da Asbrad, ela me mostrou diversos prêmios que ganhou em concursos de poesia. Foi alfabetizada em Italiano no tempo que passou na prisão. Mostrou suas poesias, leu algumas para mim e "traduziu" uma para o português como agradecimento pelo

atendimento. Deixou também uma moeda de 20 centavos de euro para dar sorte e disse que fizeram muito bem em "criar esse trabalho humanitário aqui no aeroporto. Se não fosse isso, eu ainda estaria perdida. Faz nove anos que não venho para cá".
(...)

Disse que os italianos são muito preconceituosos com o homossexualismo. "Nunca ganhei um centavo com os livros que publiquei". Contou que foi enganada por uma das editoras. Acompanhei-a até o embarque. Comentou, depois, que Fortaleza – onde seu vôo faria uma escala – era origem de muita prostituição infantil. Disse que a maioria das "trans" começa assim: sai de casa cedo, expulsa ou não e, sem ter como ganhar dinheiro para a sobrevivência, se prostitui. Depois vem o "sonho da Itália". Disse, logo depois, que havia saído de casa aos 12 anos de idade, brigado com o pai, com quem não fala desde então".

Por ter dito que sua vontade era voltar para sua cidade de origem, apesar de não ter dinheiro, o encaminhamento foi contatar a família para que comprasse sua passagem aérea. Antes de embarcar, os contatos da Asbrad foram entregues a ela.

14.3. Caso identificado a partir de abordagem fora da área restrita

O atendimento fora da área restrita tem uma estrutura um pouco diversa, uma vez que requer uma longa aproximação e os encaminhamentos estão divididos em duas etapas: a primeira antes do atendimento e a segunda na finalização.

O caso que segue tem a peculiaridade de ser um atendimento em equipe, que contou com a participação de três atendentes.

Atendimento Primário

"Funcionário da Infraero (...) ligou contando sobre uma mulher deportada de Madrid, que havia chegado no domingo e ainda aguardava alguém que a buscasse. Disse que ela aparentava abstinência de drogas e que haviam tentado entrar em contato com sua família, que mora no Pará, sem sucesso. Liguei para a coordenadora operacional do posto e voltei a ligar para o funcionário, pedindo para falar com a moça. Ele disse que ela estava dormindo em um banco e que ele havia encontrado as bagagens dela na seção de achados e perdidos.

Liguei para a quinta atendente, que prontamente conseguiu vaga no albergue e foi até

o aeroporto. Entrei em contato com o funcionário da Infraero e avisei da chegada da quinta atendente, a quem ele acompanharia.

Os telefones do setor de segurança da Infraero: 6811 3017, 64453236 e 6445 2666”.

Atendente 1

Essa foi a primeira aproximação, que se deu por intermédio de um funcionário que tomou conhecimento do trabalho do Posto através da sensibilização realizada no início do ano. O reconhecimento do nosso serviço pelo funcionário facilita a criação de um vínculo de confiança com a pessoa que será atendida.

Quando a atendente chega ao aeroporto, se estabelece um segundo momento do atendimento primário, desta vez, em contato direto com a atendida.

“Relatório de atendimento realizado a Sra C. a partir de solicitação da Infraero no dia 11/07/07 às 19h.

C. foi deportada da Espanha (Zaragoza) e retornou ao Brasil pela Cia Aérea Ibéria no dia 7/7/07, ficou quatro dias dormindo no desembarque do terminal 2, quando foi encontrada pelo funcionário da Infraero, que conhecia o trabalho do Posto por ter participado da capacitação ocorrida em dezembro, e nos acionou através do celular do Posto.

Ela foi encontrada muito fragilizada, com uma toalha na cabeça e os pés sobre as cadeiras. Com muito medo e grande dificuldade de se comunicar (confundia português com espanhol), ela falava constantemente que “não queria o cárcere” e que não queria ajuda. Sua bagagem foi localizada pelo funcionário no setor de “achados e perdidos” já que a assistida não demonstrava nenhum interesse em seus pertences. De forma desconexa dizia que “lá tinha quatinhos pequenos com mulheres que falavam outras línguas e que não podia se comunicar”.

Tremendo e dizendo, ao mesmo tempo, que não tinha fome, mas querendo comer algo fez um desabafo: “juntei os pedaços que me restaram para voltar ao Brasil”. Pedia para que nada perguntássemos, pois o sofrimento já tinha sido grande, não queria sofrer mais e que só contaria seu sofrimento para uma pessoa, mas não disse quem. Com a ajuda do funcionário conseguimos levá-la para a lanchonete da Infraero e, alterada, gritou que “tinha direito de escolher o que quisesse comer ou beber”. (...)

Já mais calma, forneceu-nos dois telefones, que não completaram da ligação após várias tentativas. Trazia consigo o passaporte com uma foto com cabelos loiros, bem diferente daquela que estávamos atendendo, com traços indígenas e cabelos escuros. Informou-nos que já estava na Espanha há 4 anos, "Deixei aquele lugar muito limpo", "eu sou uma pessoa de muita coragem depois de tudo o que eles fizeram"; "Eu fiz tudo isso por causa dos meus filhos".

Atendente 2

Neste caso, não houve auto-declaração da atendida como vítima, no entanto, a referência ao "cárcere" e aos "quartinhos" levou a atendente a compreender que poderia tratar-se de vítima de tráfico de pessoas. Além disso, apresentava fragilidade e insegurança.

Encaminhamentos (primeira parte)

Após o atendimento primário, fez-se logo a primeira parte do terciário, ou seja, o encaminhamento. Concluiu-se que ela não estava em condições de contar sua história.

"Já de posse das bagagens, recuperadas pelo funcionário da Infraero, com dificuldades, conseguimos convencê-la a ficar no Albergue Municipal de Guarulhos até que reunisse condições físicas e psicológicas para retornar, já que até aquele momento não sabíamos sua origem (Estado/município)."

Atendente 2

Nesse momento, percebe-se a necessidade de um convênio com o serviço de saúde do aeroporto que garanta o atendimento médico da assistida.

Atendimento

Esse caso teve como característica um atendimento longo, feito por duas visitas. A primeira para atendimento e a segunda para encaminhamento, que contou com ajuda de parceiros.

"No dia seguinte, visitamos a Sra. C. que, passo a passo, foi informando sobre sua história: há 4 anos havia sido convidada para trabalhar como trabalhadora sexual na Espanha e que para tanto pagaram pelo passaporte e passagem. Mais uma vez, não

quis falar sobre seu sofrimento e disse que sua cidade de origem ficava a 13 horas de barco de Belém/PA, que sua mãe era indígena, ligada ao Sindicato... (um sindicato local). Contatamos a ONG do Pará para obter ajuda quanto a localização de sua mãe".

Atendente 2

"[...] Foi deportada da Espanha, onde residia em Zaragoza há 03 anos e 07 meses, trabalhando em Clubs, onde fazia programas, sendo que ultimamente estava em um piso.

Continuando a entrevista, C. disse ter passado muitas dificuldades na Espanha, que havia sido obrigada a "fazer muitas coisas contra sua vontade, mas que não queria contar", pedindo meu respeito e compreensão sobre o assunto.

Disse ter ficado trancafiada em um piso, onde Josué, seu namorado a mantinha alimentada com salsicha e ovo. Perguntei onde o conheceu, respondendo que no Club onde trabalhava.

Dizia constantemente que ficou doente e não prestou para nada. Reticente, perguntei sobre a doença. Acredito ter sofrido de depressão, pois o fato de ficar "refém" de alguém a incomodava e muito. No Brasil, fazia programas, mas era com quem desejasse, diferentemente de lá, pois tinha a dívida e tinha que cumprir com o pagamento, não podendo escolher como e com quem transar, sempre enfatizando: "lá era obrigada a fazer o que não queria, entende?", mas ao aprofundarmos a conversa na tal obrigação, não respondia com exatidão.

Os donos dos Clubs retinham seu passaporte, inclusive quando estive com o tal Josué, mas não deixou claro se ele o portava ou não, mas com ele não fazia sexo seguro.

Aliás, disse ter tido exceções lá e aqui no Brasil, mas que não era portadora de HIV/AIDS, pois se cuidava, era submetida às consultas médicas e possuía aquela carteirinha da vigilância.

Sobre a pessoa que a "convidou" para ir ao exterior, disse ser de, e estar em, Belém, mas que não queria saber dela (não sei se homem ou mulher), mas que agora estava fazendo a mesma rota de volta (algo como regressando ao lar)".

Atendente 3

Na segunda visita, outros indícios de tráfico apareceram. As péssimas condições de trabalho, a apreensão do passaporte, a presença de um aliciador e de uma dívida reforça a tese de ser um caso de tráfico.

"Disse que sua mãe é sindicalista (...) e que seus dois filhos, um menino de 15 e uma menina de 03 anos (?), estão sob os cuidados dela".

Atendente 3

Nesse momento, se relato apresenta uma aparente contradição, pois dizia ter um filho de três anos e, no entanto, declarava estar há três anos e sete meses na Europa.

"(No dia 19/07) Mais falante, expressou a sua indignação com relação às 'putas' brasileiras que não são respeitadas, levam porrada e são obrigadas a se 'foder' sem reagir. 'Eu não, desde que eu cheguei lá, já disse que queria meu passaporte e minha passagem de volta! Eu sou muito inteligente, só pareço burra. Briguei 4 anos, mas tive tudo de volta. Eu nunca aceitei trabalhar no piso, porque lá você fica esperando os caras parada, no Clube não, você escolhe. A 'puta' tem que se respeitar. Eu não aceito 'dar' de graça, porque eu não sou vegetal, eu como, eu bebo. Muitas mulheres saem da minha cidade para a Espanha. Esse homem que me levou tinha que me trazer de volta. Agora, para a Espanha, só vou como turista. Ainda não consigo contar tudo que passei, mas quando melhorar, vou contar para o meu melhor amigo'."

Encaminhamentos (segunda parte)

Por fim buscamos parceiros que pudessem nos auxiliar no recâmbio da vítima.

Para maior conforto da assistida, através do Comitê Paulista de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, viabilizamos seu transporte via aérea para a cidade de origem. Entretanto, ela declinou do convite, reiterando que queria voltar de ônibus e nos informou que na falta da passagem via terrestre tentaria voltar de carona com caminhoneiros.

"No dia 19/07, mais uma vez, propusemos o recâmbio via aérea, que novamente foi rejeitado pela assistida que informou-nos estar cansada de tudo e que iria para a estrada pegar carona com um caminhoneiro qualquer".

Atendente 2

"Mantivemos contato com uma ONG de Belém que nos informou de sua impossibilidade de recebê-la (...). Nossa assistida retornou a Belém, dia 23/07, com passagem doada pela Viação Itapemirim e R\$70,00 doados pela Asbrad para comprar a passagem de barco (R\$20,00) e alimentação. Informou-nos ter parentes em Belém. Recebeu orientação quanto ao Tráfico de Pessoas, sobre ONGs de Belém que dão apoio humanitário, e levou uma carta de encaminhamento à referida ONG, que segundo ela, já tinha ouvido falar (...)."

Atendente 2

14.4.Caso encaminhado pelo Ministério das Relações Exteriores

"Através da solicitação (...) ASBRAD foi acionada por uma funcionária do MRE que informou a situação da pessoa que chegaria nesse dia e repassou o contato de seus familiares. Atendi a jovem M. no Aeroporto que retornava ao Brasil no vôo 6821 Iberia – Madri. Ela apresentava visível comprometimento psicológico (grande dificuldade de compreensão da realidade e mesmo de sua história, e também se recusava a qualquer encaminhamento à rede de saúde). Após buscar sua bagagem e contatar seus familiares, a abrigamos no Albergue Municipal, por volta de 1:00h (21/12). Tendo em vista que os mesmos residem a 15 horas de Cuiabá, e considerando que existe apenas 1 ônibus diário para sua cidade natal, marcamos o retorno de nossa assistida para o dia seguinte no vôo TAM38906. Informamos ainda que M. trazia 200 Euros consigo, que foram convertidos em Reais na Casa de Câmbio a fim de comprarmos a passagem, ficando com R\$ 161,00 para a viagem. Nosso compromisso ainda foi de levá-la ao Aeroporto e recomendar a Cia. TAM que a acompanhasse até seu encontro com sua irmã em Cuiabá."

Como a assistida foi encaminhada pelo MRE, ela já era aguardada pela coordenadora que, antes de atendê-la, informou a Polícia federal. Foi informada sobre o trabalho da Asbrad e consultada se aceitava ou não o atendimento.

No caso de pessoas que chegam via encaminhamentos de parceiros, as etapas do atendimento ocorrem de maneira simultânea, pois já se sabe que, além da abordagem inicial, serão necessários o atendimento e os encaminhamentos junto a rede, mas sabe-se pouco sobre a história da pessoa .

Considerando a dificuldade de comunicação com a assistida em contar sua história, os

indícios de que se tratava de uma vítima de tráfico de pessoas vieram do contato com a família, como descrito a seguir.

"Segundo sua irmã, a jovem foi traficada para a Espanha há 3 anos com proposta de trabalho como garçone e, no primeiro ano, chegou a enviar cerca de R\$9.000,00 para sua genitora, que com esse recurso conseguiu construir uma casa. Mas a família tomou conhecimento de que a jovem vinha sendo explorada por uma quadrilha que possuía uma rede de bordéis na Espanha e que já haviam levado várias "meninas" da mesma cidade, sendo que muitas delas inclusive haviam "sumido". Preocupadas com a falta de notícias, recorreram à Polícia Federal em Goiânia para tentar localizá-la. Ficaram sabendo que parte da quadrilha liderada por uma tal R., já havia sido presa mas que algumas moças, que eram reféns da organização, estavam "pelas ruas de Madri se prostituindo e consumindo drogas". Ressaltou que só agora vão poder reduzir a angústia da mãe da assistida que, com 70 anos, nunca deixou de procurar a filha. Antes de adoecer, a jovem ganhava 40 Euros por Programa. Metade ficava com o dono do piso, o restante era gasto com suas necessidades e também. para enviar aos familiares. Retornou com 200 Euros, que foram trocados na casa de câmbio para comprar a passagem aérea (...). A assistida foi conduzida ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, após sair do Albergue Municipal com Dra.Dalila e entregue a Cia.TAM com a recomendação de acompanhá-la até o encontro com sua irmã, considerando sua dificuldade de compreensão da realidade (...). O voo atrasou cerca de 5 horas e, ao desembarcar em Cuiabá, em virtude de suas condições psicológicas, a assistida ficou perdida no Aeroporto. Após contato de Dra.Dalila com a irmã, que se encontrava no aeroporto de Cuiabá, soube-se da negligência da companhia aérea quanto ao encaminhamento solicitado pela entidade. A referida foi cobrada pela presidente da entidade que, imediatamente, empreendeu esforços para localizar nossa assistida, promovendo, assim, seu encontro com seus familiares, por volta das 22:30h."

14.5. Caso encaminhado por ONG internacional

A mulher foi encaminhada por parceiros e às etapas de atendimento. Ela chegou com passagem para sua cidade natal para o mesmo dia e não precisou de encaminhamentos fora do aeroporto na cidade de Guarulhos.

Os indícios de tráfico surgiram no diálogo da atendente com a assistida.

“Retornou ao Brasil através do Ibéria 6825 no dia 20/12/2007 - A partir de solicitação de V. T. e uma ONG espanhola fomos recepcioná-la no Aeroporto Internacional de Guarulhos às 7:00hs. Mantivemos contato com o Delegado de Goiânia, considerando a inexistência de serviços de atendimento para essa demanda e também a possibilidade da pessoa manifestar o interesse de reiterar sua denúncia, já concretizada na Espanha através de denúncia da mesma às autoridades policiais. A jovem retornou ao Brasil grávida de 4 meses. É natural da cidade (...) a 400km de Goiânia. Viajou sem saber que estava grávida, com proposta para trabalhar na prostituição e garantia de rendimentos semanais de cerca de 500 Euros. De Bilbao foi levada para a Boite La Francia, próximo à praia. Alega que viajou logo que completou 18 anos, porque se encontrava muito deprimida com a morte de seu genitor e também após uma forte discussão com seus familiares. Já tem uma menina de 2 anos com o mesmo pai biológico. Foi através do convite de uma amiga, que já tinha morado em sua casa, que resolveu aceitar a proposta. Entusiasmada, recebeu passagem, passaporte e 55 Euros para a viagem. Foi levada para Bilbao, mas o Clube ficava em La Francia, um povoado a 200 km da cidade. Eram muitos quatinhos e lá também se encontravam outras 8 brasileiras, inclusive 3 da sua cidade. Soube que estava grávida e mesmo assim teve que manter relações sexuais para pagar a dívida contraída de cerca de 4000 Euros. Recebia empréstimo de 5 euros para ligar para a família 1 vez por semana. Era constantemente ameaçada e intimidada, “outras também apanhavam”. Não teve o passaporte retido, mas não podia deixar o Clube por causa da dívida. Não suportando a humilhação, “só recebi 1 preservativo por dia”, após ter recebido um presente de um cliente, resolveu denunciar a organização criminoso à polícia espanhola, que fechou o local. Resolveu colaborar com as autoridades, mas não quis permanecer na Espanha, mesmo tendo recebido proteção e abrigo, além de oportunidade de fazer curso profissionalizante. Estava com saudades da filha e arrependida de ter discutido com seus familiares. Recebeu orientação jurídica, social e telefone das autoridades brasileiras em Goiânia”.

15. Conclusão

Pelo seu caráter pioneiro, este trabalho requereu da equipe e da própria entidade empenho no aperfeiçoamento da compreensão dos conceitos, bem como da superação das dificuldades inerentes ao contexto de um aeroporto que movimenta mais de 100 mil pessoas por dia. Nesse contexto, destacam-se as políticas de migração mais severas empreendidas principalmente pela Europa e EUA.

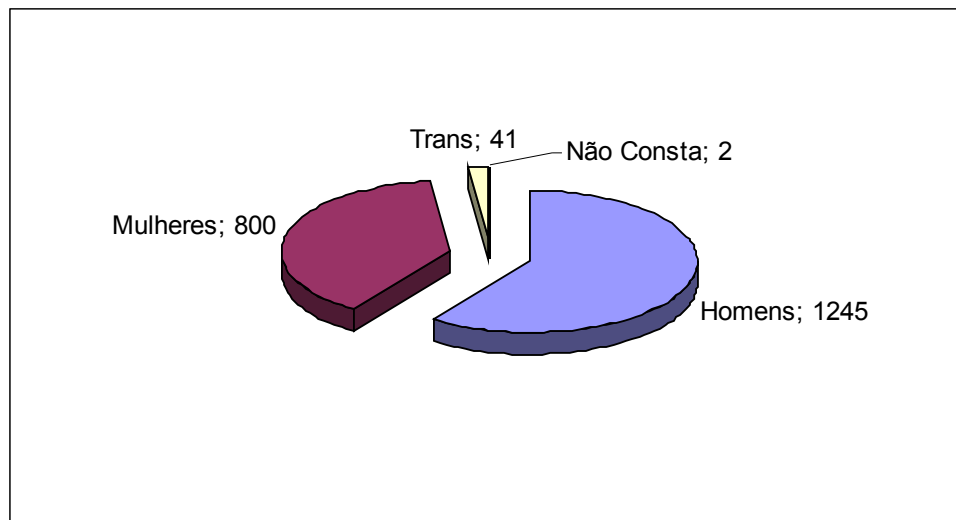
Os resultados aqui analisados, somados às pesquisas que subsidiaram sua implementação, deverão contribuir para a elaboração de uma proposta de instalação de um serviço de atendimento a migrantes nos principais aeroportos do país, através de uma perspectiva de direitos humanos, reduzindo, assim, a vulnerabilidade desse segmento ao tráfico de pessoas.

A experiência aqui relatada aponta para a necessidade da construção de uma rede de atendimento qualificada e com capilaridade nacional e internacional para atender de forma humanizada essa demanda, de acordo com os pressupostos previstos na normativa internacional e na legislação nacional como previsto no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na sua prioridade 5 – “Articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços existentes, um sistema nacional de referência e atendimento a vítimas de tráfico”.

Levantamento quantitativo dos atendimentos dezembro de 2006/dezembro de 2007

1. Total

1.1. Deportados(as) e Inadmitidos(as) por gênero (valores absolutos)



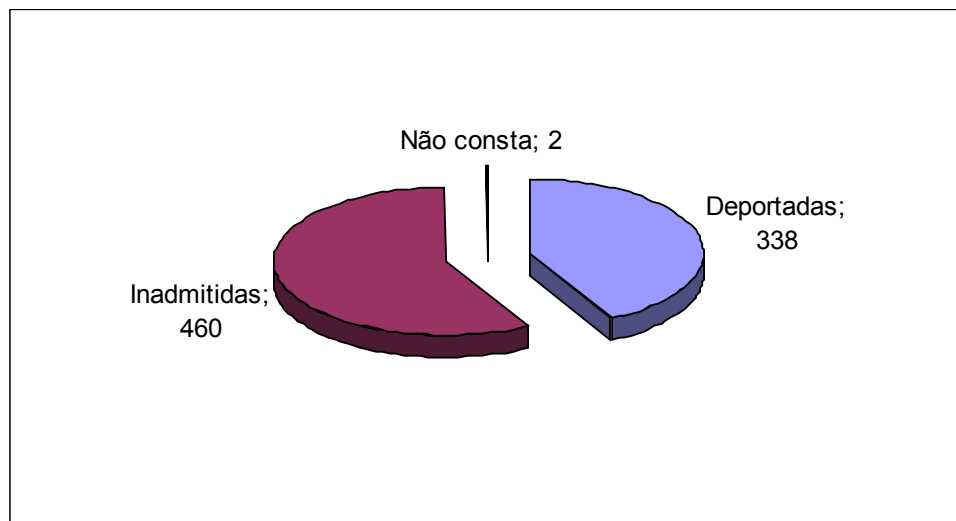
Homens	1245
Mulheres	800
"Trans"	41
Não Consta ¹⁵	2
Total	2088

É importante ressaltar que esses números se referem à recepção, ou seja, ao acolhimento feito logo na chegada dos deportados(as) e inadmitidos(as) na área restrita do aeroporto. A soma desses números aponta que 2088 pessoas foram recepcionadas pela equipe do serviço implantado no Aeroporto Internacional de Guarulhos ao longo do ano. Em virtude do objetivo do projeto focalizar na recepção e atendimento às mulheres e às "trans", serão apresentados somente os dados referentes a esse público.

¹⁵ "Não consta" refere-se a dados de pessoas atendidas, que, por motivos diversos, não foram anotados pela atendente.

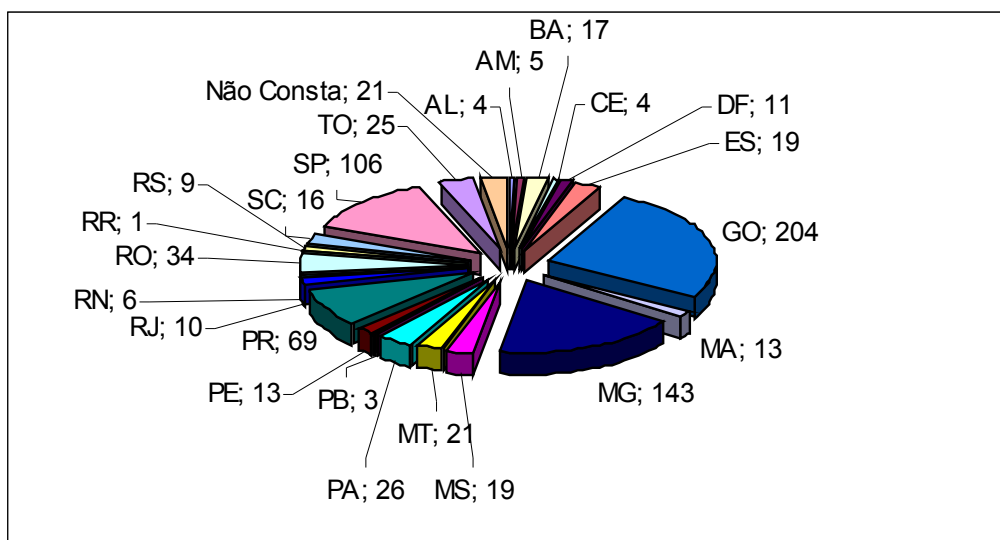
2. - Mulheres

2.1. Mulheres inadmitidas e deportadas (valores absolutos)



Inadmitidas	460
Deportadas	338
Não Consta	2

2.2. Distribuição das mulheres atendidas por Estado (valores absolutos)

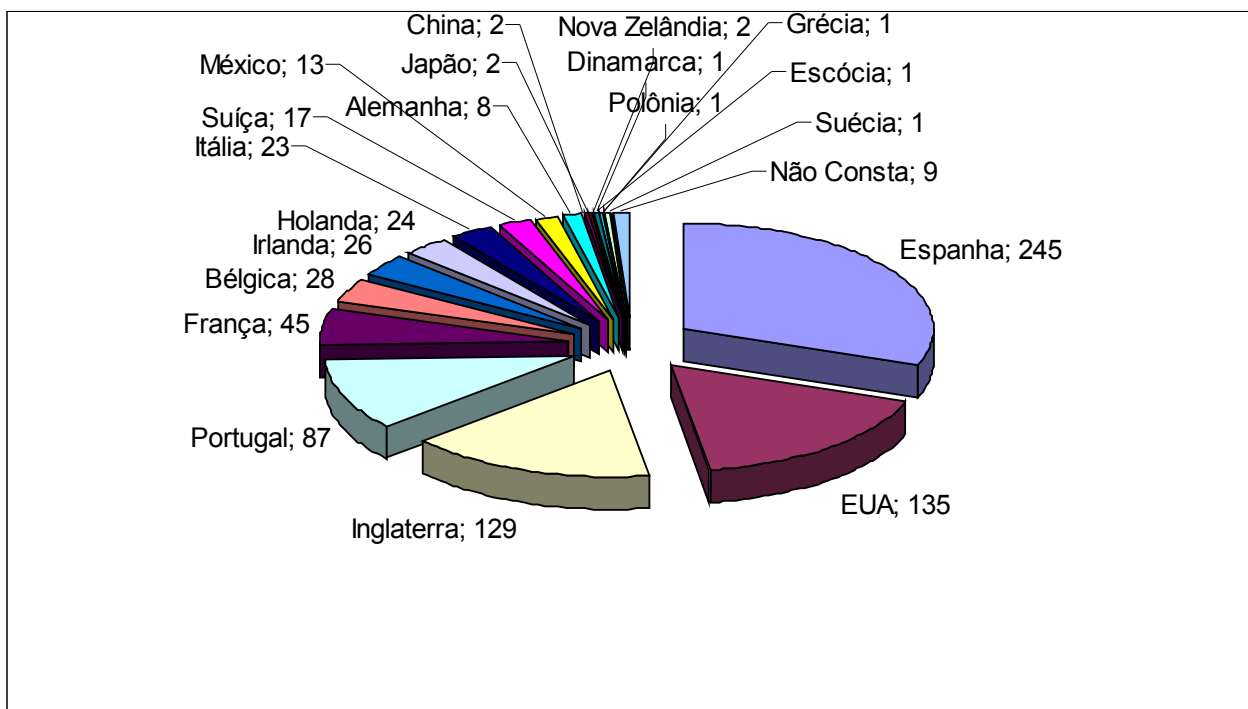


GO	204
MG	143
SP	106
PR	69
RO	34
PA	26
TO	25
MT	21
ES	19
MS	19
BA	17
SC	16
MA	13
PE	13
DF	11
RJ	10
RS	9
RN	6
AM	5
AL	4
CE	4
PB	3
RR	1
Não Consta	21

Neste gráfico, podemos notar, em primeiro lugar, que estamos discutindo um serviço que atinge 23 dos 27 Estados do Brasil, portanto de fundamental importância.

Com relação à distribuição de mulheres que saem de cada Estado, notamos que ainda há uma hegemonia dos Estados que são famosos pela emigração, como Minas Gerais e Goiás, no entanto, a emigração passa a ser, cada vez mais, um fenômeno geral da nação brasileira – o crescimento da participação de Estados como Paraná, Tocantins e Rondônia reforça essa idéia.

2.3 - Distribuição de mulheres pelo destino final (valores absolutos)



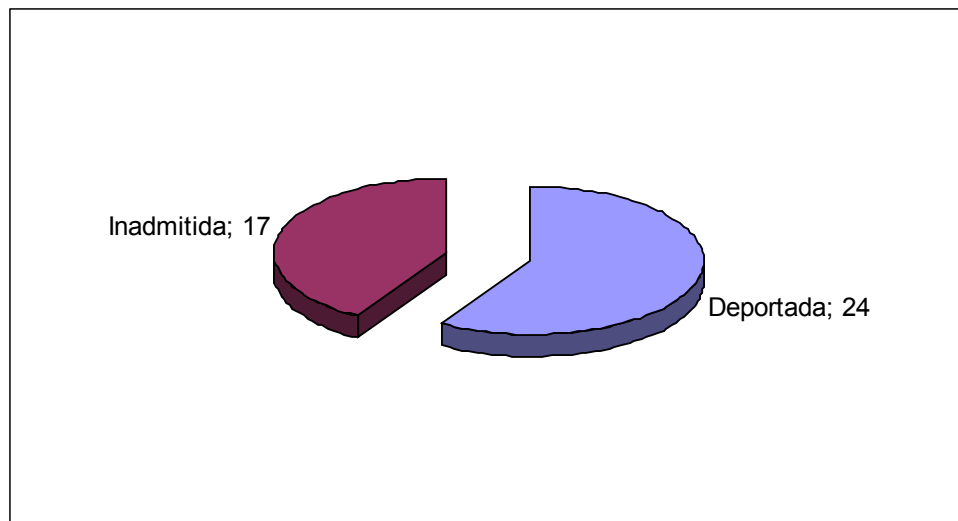
Espanha	245
EUA	135
Inglaterra	129
Portugal	87
França	45
Bélgica	28
Irlanda	26
Holanda	24
Itália	23
Suíça	17
México	13
Alemanha	8
China	2
Japão	2
Nova Zelândia	2
Dinamarca	1
Escócia	1
Grécia	1
Polônia	1
Suécia	1
Não Consta	9

Apesar de um grande número de países aparecer como destino das brasileiras,

podemos notar que ainda existe uma concentração em países como os EUA e a Espanha, que tem uma grande comunidade brasileira.

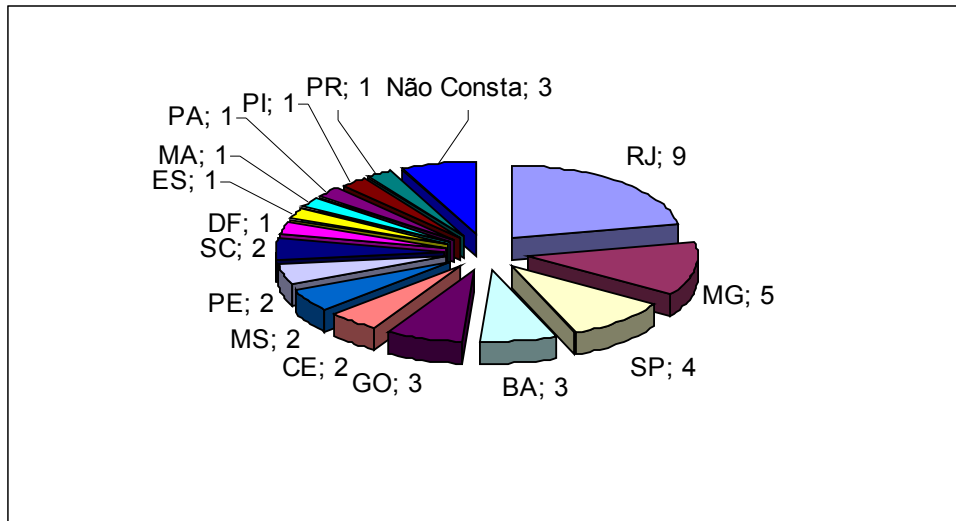
3. "Trans"

3.1 Transexuais, Transgêneros e Travestis inadmitidas e deportadas (valores absolutos)



Deportada	24
Inadmitida	17

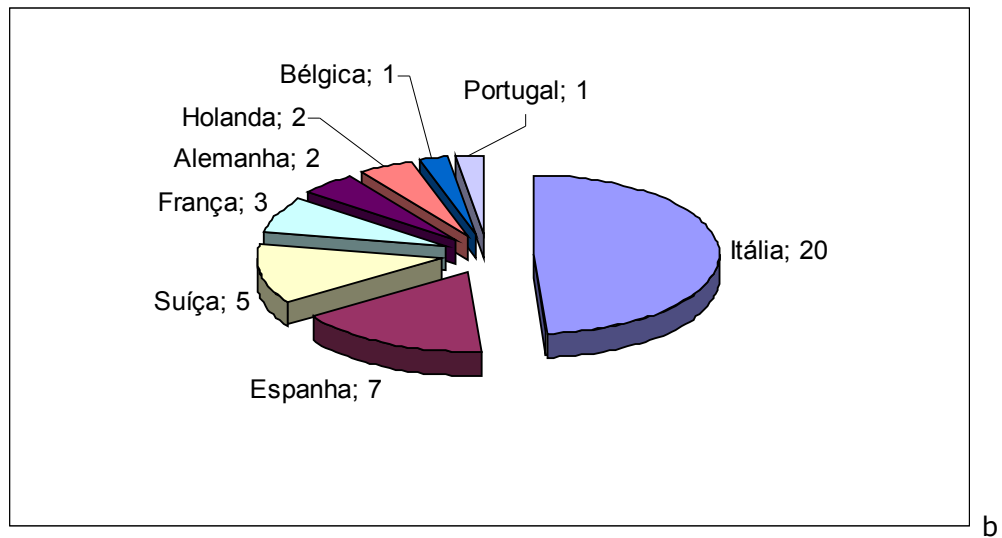
3.2 – “Trans” atendidas por Estado (valores absolutos)



RJ	9
MG	5
SP	4
BA	3
GO	3
CE	2
MS	2
PE	2
SC	2
DF	1
ES	1
MA	1
PA	1
PI	1
PR	1
Não Consta	3

Dos casos recebidos pelo Posto, percebemos que existe uma maior concentração de emigração de “trans” de Estados como Rio de Janeiro, seguido de Minas Gerais e São Paulo, que aparecem em segundo e terceiro lugar.

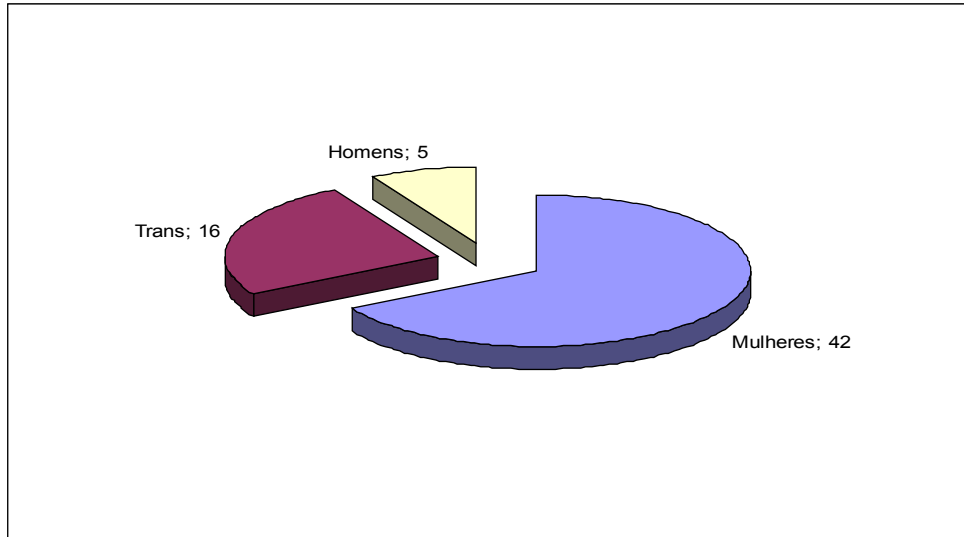
4.3.3. "Trans" por local de deportação (valores absolutos)



Itália	20
Espanha	7
Suíça	5
França	3
Alemanha	2
Holanda	2
Bélgica	1
Portugal	1

4. Possíveis vítimas de tráfico de pessoas (valores absolutos)

4.1. Divisão por sexo

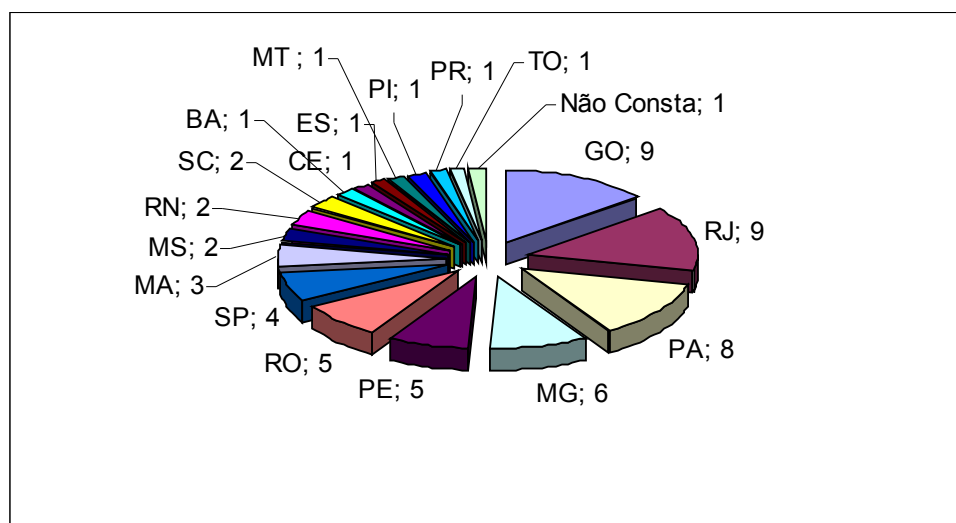


Mulheres	42
"Trans"	16
Homens	5

Esses dados, que diferem muito da porcentagem de pessoas atendidas, mostram a existência de um setor da sociedade que tem maior vulnerabilidade, aliado ao preconceito existente referente à construção de gênero. Para que esses números fiquem mais claros: das 41 "trans" atendidas, 16 apresentaram indícios de tráfico de pessoas; no caso das mulheres, foram 42 casos com indícios em 800 atendimentos.

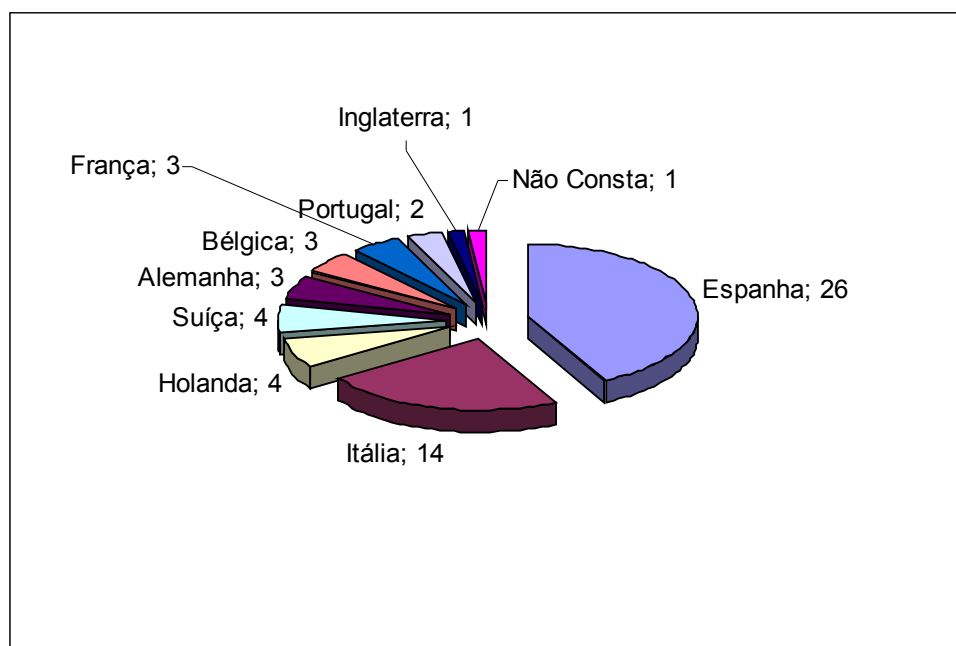
Apesar do público-alvo serem mulheres e "trans", todos os(as) passageiros(as) deportados(as) e inadmitidos(as) – homem, mulher e "trans" – ficam juntos na primeira fase da abordagem. Nesse momento, alguns homens contaram histórias de violação de direitos humanos e cinco deles apresentaram indícios de tráfico de pessoas.

4.2 Divisão por Estado de Origem (valores absolutos)



GO	9
RJ	9
PA	8
MG	6
PE	5
RO	5
SP	4
MA	3
MS	2
RN	2
SC	2
BA	1
CE	1
ES	1
MT	1
PI	1
PR	1
TO	1
Não Consta	1

4.3. – Distribuição por país de destino (valores absolutos)



Espanha	26
Itália	14
Holanda	4
Suíça	4
Alemanha	3
Bélgica	3
França	3
Portugal	2
Inglaterra	1
Não Consta	1